



## Sumário

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>7</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>21</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>21</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>22</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>22</b>

## LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.524, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024  
DISPÕE SOBRE A PRÁTICA DE CINOTERAPIA, MODALIDADE DE TERAPIA ASSISTIDA POR CÃES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a cinoterapia como prática reconhecida no município de Maricá, com o objetivo de promover a saúde física e mental de pessoas com Deficiências, Síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista, através da interação entreseres humanos e cães treinados para essa finalidade.

Art. 2º A cinoterapia consiste na utilização terapêutica de cães treinados, para tratamento de doenças ou de sofrimento psíquico, em um ambiente seguro e controlado, sob a supervisão de profissionais de saúde qualificados.

Art. 3º São considerados objetivos da cinoterapia:

I - promover o bem-estar físico e mental;  
II - estimular a socialização e a interação interpessoal;  
III - contribuir para a redução do estresse, da ansiedade e da depressão;

IV - auxiliar no tratamento de distúrbios emocionais e psicológicos;  
V - estimular a motivação e a autoestima;  
VI - promover a melhoria da qualidade de vida de pessoas com necessidades especiais ou em situação de vulnerabilidade.

Art. 4º A seleção, treinamento e certificação de cães a serem utilizados na atividade de cinoterapia devem ser realizadas por médico veterinário e seus auxiliares, que atestaram as condições de saúde do animal, por cinotécnico com comprovada formação específica na área, responsável pelo devido treinamento e seleção comportamental dos animais, além de outros profissionais que possuam habilitação adequada, compatível como perfil do paciente a ser tratado, na forma do regulamento.

Art. 5º Os cães a serem utilizados na atividade de cinoterapia devem apresentar aptidão para o trabalho de facilitação terapêutica, apresentando características adequadas para tal, como ser domesticado, de índole pacífica e temperamento equilibrado, além de estar em perfeito estado de saúde, nos termos do regulamento.

Art. 6º VETADO.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 7º Os cães a serem utilizados na atividade de cinoterapia devem receber tratamento adequado para que não venham a sofrer maus tratos, ou serem submetidos a condições de trabalho, ou moradia prejudiciais, ou inadequadas, devendo ser examinados na periodicidade definida pelo regulamento, por médico veterinário devidamente registrado no conselho de classe, que registrará os atendimentos em carteira eletrônica de saúde.

Parágrafo único. O médico veterinário que detectar sinais sugestivos de maus-tratos ou de condições que inviabilizem a participação do animal em sessões de cinoterapia deverá comunicar o órgão sanitário local e registrar seus achados na carteira eletrônica de saúde.

Art. 8º Fica assegurado ao cão facilitador de cinoterapia, independentemente do seu porte, desde que preenchidos todos os requisitos desta Lei e do regulamento, o livre acesso e trânsito em estabelecimentos públicos ou privados, desde que cumpridos os seguintes requisitos:

I - estar no desempenho de suas funções terapêuticas;  
II - encontrar-se devidamente identificado por lenço ou coleira onde conste o seu status de cão facilitador terapêutico;  
III - permanecer na companhia do terapeuta e de um auxiliar, que deverá portar uma cópia do documento de recomendação do cão.

Art. 9º O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela promoção de campanhas educativas sobre os benefícios da cinoterapia para a população.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1550, de 21/10/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 9.789.227,00 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 9.789.227,00 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1540	19221	R\$ 55.000,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1540	19242	R\$ 350.000,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1540	19243	R\$ 43.000,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1540	19244	R\$ 62.000,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19262	R\$ 45.000,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19220	R\$ 80.000,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19247	R\$ 125.000,00

## Expediente



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

27 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2382	PROMOÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.3.9.0.39	1704	20973	R\$ 4.765.727,00
27 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2073	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.3.9.0.39	1704	20972	R\$ 4.000.000,00
44 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.9.0.14	2500	21335	R\$ 50.000,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINISTRIST DA EMPRES	3.3.9.0.34	1704	21544	R\$ 2.000,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINISTRIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1500	19919	R\$ 1.500,00
87 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.5.0.39	1704	21056	R\$ 190.000,00
94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.95.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ICTIM	3.3.9.0.39	1704	21069	R\$ 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 9.789.227,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.34	1500	19177	R\$ 250.000,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1540	19228	R\$ 510.000,00
27 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2383	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3.3.9.0.39	1704	20974	R\$ 2.000.000,00
27 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.131.77.2545	COMUNICAÇÃO VISUAL	3.3.9.0.39	1704	20975	R\$ 4.000.000,00
44 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	1 - COMPANHIA MARICA ALIMENTOS	4.122.104.2537	MAN. E OPER. DAS ATIV. ADM. DA BIOTEC	3.3.9.0.33	2500	21336	R\$ 50.000,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.34	1704	21181	R\$ 2.000,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINISTRIST DA EMPRES	3.3.9.0.14	1500	19921	R\$ 1.500,00
72 - SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2568	MUMBUCÁ FUTURO	3.3.9.0.48	1704	20864	R\$ 2.765.727,00
87 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.18	1704	21055	R\$ 190.000,00
94 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	19.573.78.2414	FOM POL QUARENTA PES AMBCTIE	3.3.9.0.20	1704	20983	R\$ 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 9.789.227,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria SMA nº 16 de 21 de outubro de 2024  
APROVA O MANUAL DO ALMOXARIFADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 6º, I e II, da Lei Complementar Municipal nº 379, de 25 de maio de 2023 e do Decreto Municipal nº 1.447, de 23 de maio de 2024,

considerando a necessidade de disciplinar e normatizar o controle, identificação, guarda, conservação, distribuição e baixa dos bens de consumo;

considerando a necessidade de maior agilidade, transparência, eficiência, eficácia e controle quanto ao atendimento das demandas dos órgãos da Administração Direta do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, na forma do anexo, o Manual do Almojarifado no âmbito da Administração Direta do Município de Maricá.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, 21 de outubro de 2024

MARIA JOSÉ DE ANDRADE  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO

MANUAL DO ALMOXARIFADO

CAPÍTULO I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta Norma dispõe sobre os procedimentos que dizem respeito à gestão de material de consumo e almoxarifado, a serem cumpridos no âmbito da Administração Direta do Município de Maricá e está amparada na legislação vigente.

1.2. Na gestão dos materiais de consumo e almoxarifado deverão ser observados os princípios da eficiência, economicidade, moralidade, legalidade e da boa administração, além de pautar-se nos deveres de planejamento e controle.

1.3. Os fluxos e disposições descritas neste manual respeitam os conceitos, definições de competências e preceitos descritos no Decreto Municipal nº 1.447, de 23 de maio de 2024.

1.4. As propostas de alteração desta norma são de competência da Subsecretaria de Administração e da Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado e suas aprovações são de competência da Secretaria de Administração, devendo ser processadas de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e critérios definidos na legislação em vigor.

CAPÍTULO II. DOS AGENTES PÚBLICOS

2.1. Caberá à Secretaria de Administração dar diretrizes quanto à aquisição, conservação, distribuição e desfazimento de bens de consumo no âmbito da Administração Direta do Município de Maricá.

2.2. Caberá à Subsecretaria de Administração planejar e coordenar as compras centralizadas para o abastecimento do Almoxarifado Central, mediante aprovação do Secretário de Administração.

2.2.1. A atividade de planejamento prevista no do item 2.2 consiste em:

I. Prever de maneira macro as compras de almoxarifado no plano anual de contratação, instrumentos orçamentários e no plano de contratação anual da Secretaria;

II. Identificar as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias e Órgão, conforme controle de estoque realizado pelo Almoxarifado Central.

2.2.2. A atividade de coordenação das compras consiste no acompanhamento da gestão dos contratos de compras e sua fiscalização, realizada pela Gestão de Contratos da Secretaria de Administração.

2.3. Compete à Subsecretaria de Compras o planejamento do processo licitatório conforme necessidade apontada pela Subsecretaria de Administração em Documento de Oficialização da Demanda.

2.3.1. O planejamento do processo licitatório realizar-se-á, mediante a execução dos seguintes atos:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Termo de Referência.

III. Pesquisa de Preços e

IV. Edital ou Aviso de Contratação Direta.

2.4. O Almoxarifado Central deverá:

I. Receber provisoriamente os bens de consumo adquiridos pela Secretaria de Administração, juntamente com o fiscal técnico do Contra-

to, conferindo-os quantitativamente e registrando o recebimento na Nota Fiscal em sistema;  
 II. Informar à Gestão de Contratos da Secretaria de Administração quanto ao bem recebido provisoriamente e auxiliar no seu recebimento definitivo pela respectiva Comissão de Fiscalização do Contrato;  
 III. Gerir o estoque dos bens de consumo, mediante o controle, armazenamento e distribuição dos suprimentos de materiais dispostos em Almoxarifado Central;  
 IV. Realizar Inventário dos bens de consumo em estoque no Almoxarifado Central;  
 V. Consolidar o relatório de inventário dos bens de consumo em estoque no Almoxarifado Central e nos Almoxarifados Setoriais;  
 VI. Emitir mensalmente relatórios de estoque e consumo de bens, encaminhando-o ao Subsecretário de Administração e ao Secretário de Administração, com vistas a auxiliar na definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilizações prováveis;  
 VII. Prestar contas anual ao órgão de controle interno do Município e ao órgão de controle externo quanto aos bens de almoxarifado, em conformidade com a Deliberação TCE/RJ nº 277/2017 ou outra que vier a substituí-la;

VIII. Exercer outras atividades correlatas.

2.5. O Gerente do Almoxarifado Central é responsável por:

- I. Gerir o Almoxarifado Central;
- II. Realizar a guarda, inventário e controle dos bens estocados no Almoxarifado Central;
- III. Prestar contas dos bens de consumo da Administração Direta Municipal;
- IV. Solicitar as baixas contábeis dos bens em Almoxarifado, conforme fluxos definidos neste Manual;
- V. Orientar os Almoxarifados Auxiliares.

2.6. Os servidores que atuam no Almoxarifado são responsáveis por:

- I. Dar entrada e baixa dos materiais recebidos no Almoxarifado Central, por meio do sistema E-Cidades, respeitando os fluxos desta Manual;
- II. Atender às requisições de materiais das Secretarias, observando os fluxos descritos neste Manual;
- III. Atualizar a movimentação de bens no sistema E-Cidades;
- IV. Realizar o levantamento físico dos bens sob a guarda do Almoxarifado Central, observando os fluxos descritos neste Manual.

2.7. O Agente de Almoxarifado, responsável por um Almoxarifado Auxiliar, deverá:

- I. Gerir, guardar e controlar os bens estocados no Almoxarifado Auxiliar sob a sua responsabilidade;
- II. Receber provisoriamente os bens de consumo adquiridos pela Secretaria que estiver subordinado, conferindo-os quantitativamente e registrando o recebimento na Nota Fiscal;
- III. Informar à Gestão de Contratos da Secretaria que estiver subordinado quanto ao bem recebido provisoriamente e auxiliar no seu recebimento definitivo pela respectiva Comissão de Fiscalização do Contrato;
- IV. Dar entrada e baixa do material em estoque, por meio do sistema E-Cidade, observando os fluxos descritos neste Manual;
- V. Informar ao Almoxarifado Central o recebimento e baixa de bens no Almoxarifado Auxiliar, observando os fluxos descritos neste Manual;
- VI. Realizar inventário mensal e anual dos bens em estoque no respectivo Almoxarifado sob sua responsabilidade, encaminhando o relatório à Gerência do Almoxarifado Central;
- VII. Prestar contas mensais e anual à Gerência do Almoxarifado Central quanto aos bens de consumo adquiridos diretamente pela Secretaria Requisitante com entrada no Almoxarifado Auxiliar sob sua responsabilidade.

### CAPÍTULO III. DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL

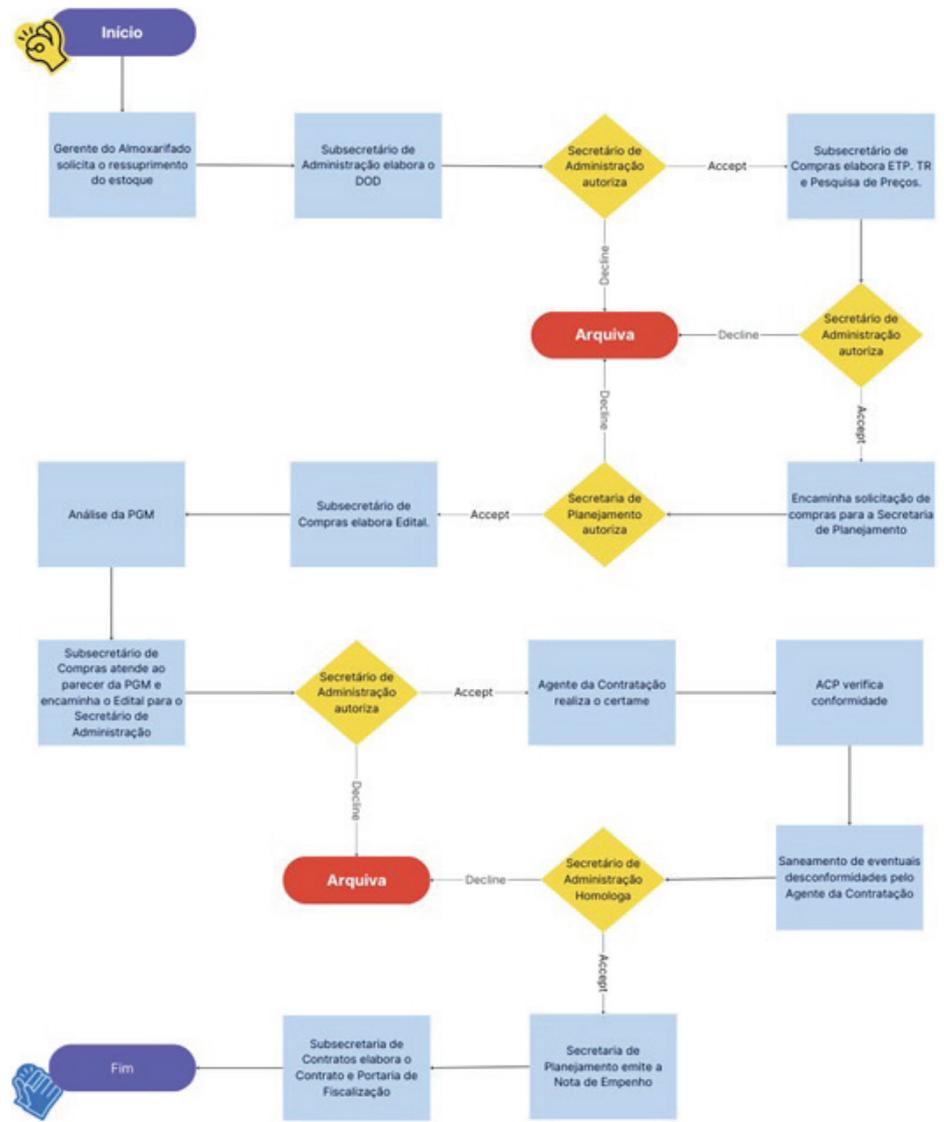
3.1. Caberá à Gerência de Almoxarifado, mediante estatísticas de consumo, elaborar listas de bens de consumo, visando o ressurgimento de estoques, para apreciação e aprovação do Subsecretário de Administração, observados os seguintes critérios:

- I - consumo médio mensal - média aritmética do consumo nos últimos 06 (seis) meses;
- II - tempo de aquisição - período decorrido entre a emissão do pedido de compra e o recebimento efetivo do material no Almoxarifado;
- III - intervalo de aquisição - período compreendido entre duas aquisições normais e sucessivas;
- IV - estoque mínimo e de segurança- é a menor quantidade de material a ser mantida como estoque e capaz de atender ao consumo das Secretarias e Órgãos da Prefeitura, por período de demanda normal em resultado de atraso no recebimento ou excesso eventual de consumo;
- V- estoque máximo - maior quantidade de material admissível em estoque, observadas as condições de estocagem, durabilidade (prazo de validade), consumo entre os períodos de aquisição e economicidade;
- VI - ponto de pedido - nível de estoque que, ao ser atingido, determina novo pedido de aquisição, visando o imediato ressurgimento; e
- VII - quantidade a ressurgir - número de unidades a adquirir para recompor o estoque suficiente para atendimento das demandas regulares da Administração Direta do Município.

3.2. Aprovada a relação de materiais para aquisição, a Subsecretaria de Administração formalizará o Documento de Oficialização da Demanda – DOD, encaminhando-o para aprovação do Secretário de Administração.

3.3. Aprovado o DOD, deverá ser instaurado o processo administrativo licitatório com encaminhamento à Subsecretaria de Compras, que procederá as etapas de planejamento do processo licitatório em conformidade com a disponibilidade financeira e com a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos vigente, bem como seus respectivos regulamentos no âmbito municipal.

3.4. Caso haja Ata de Registro de Preços vigente, deverá ser instaurado o processo administrativo para o uso da ata, conforme regulamento do registro de preços no âmbito municipal.



### CAPÍTULO IV. DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO

4.1. Todo material será entregue ao Almoxarifado Central, salvo aquele que por sua característica condicional, física ou técnica necessite ser entregue nos Almoxarifados Auxiliares, conforme autorizado no procedimento licitatório para a sua compra.

4.2. O horário de expediente do Almoxarifado Central será das 8 às 17h, de segunda a sexta-feira, não sendo permitida a entrada ou saída de material fora do horário estabelecido, salvo com expressa autorização do Secretário de Administração ou excepcionalmente quando o trabalho desenvolvido no almoxarifado assim o exigir.

4.3. O bem de consumo será recebido pelos fiscais do respectivo contrato de fornecimento, acompanhado por servidor do Almoxarifado, na forma do normativo próprio do Município sobre o tema, bem como observando as regras do Edital da licitação.

4.3.1. É vedado o recebimento de material pelo servidor do Almoxarifado quando o material não corresponder com exatidão ao que foi pedido na ordem de compras, ou ainda, apresentar faltas de itens, itens a maior ou defeitos.

4.3.2. Na hipótese do item anterior, o servidor do Almoxarifado recusará o recebimento do material e comunicará imediatamente ao gestor do contrato.

4.3.3. Os bens de consumo adquiridos em grandes quantidades, de tal forma que se torne inviável sua conferência unitária, poderão ser conferidos pelos sistemas de amostragem aleatória, a critério da Comissão de Fiscalização do Contrato.

4.3.4. O fornecedor, no caso de conferência por amostragem aleatória, continuará a ser responsável pela qualidade e quantidade dos materiais nos lotes/pacotes/volumes não abertos na ocasião do recebimento.

4.4. Após a conferência do material, a Comissão de Fiscalização do Contrato procederá receber definitivamente o bem de consumo e aceita-lo, mediante atesto na Nota Fiscal ou documento equivalente.

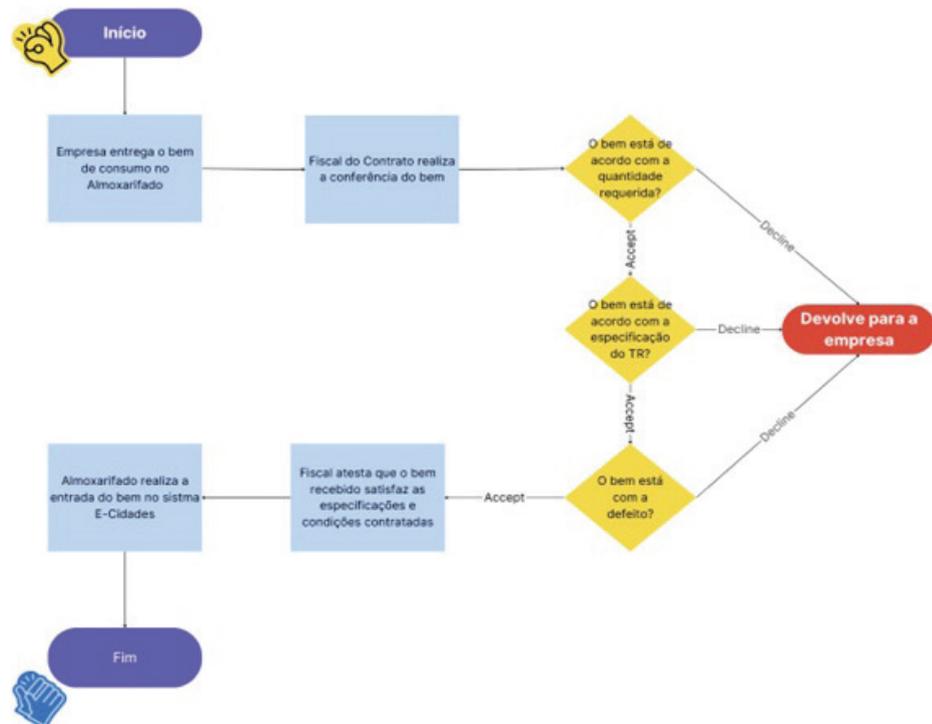
4.4.1. A aceitação é o ato segundo o qual se declara, na documentação fiscal ou afim, que o material recebido satisfaz as especificações e condições contratadas. Nesse ato, a Comissão de Fiscalização constituída para essa finalidade afirma que:  
 I - recebido o material em perfeito estado;  
 II - submetido o mesmo à devida análise técnica, se for o caso;  
 III - conferido e atestado a quantidade e a qualidade do material em consonância com as especificações estabelecidas no Edital, Solicitação de Compra, Proposta Detalhe, Contrato de Fornecimento ou outros instrumentos pactuados;

IV- identificado e classificado, segundo as normas contábeis.

4.4.2. O atesto se dará mediante carimbo no verso do documento fiscal apresentado pelo fornecedor, com a assinatura e identificação dos membros da Comissão de Fiscalização.

4.5. A entrada do bem no Almoarifado Central deverá ser efetuada por servidor lotado na Gerência de Almoarifado, mediante a entrega das respectivas Notas Fiscais ou documentos equivalentes devidamente atestados o recebimento e a aceitação dos bens por dois Fiscais do Contrato de Fornecimento.

4.5.1. A partir da entrada do bem de consumo no estoque do Almoarifado transfere-se a responsabilidade pela guarda e conservação do material do fornecedor para o respectivo responsável pelo Almoarifado.



## CAPÍTULO V. DA INCORPORAÇÃO DO MATERIAL AO ESTOQUE

5.1. A incorporação do material recebido definitivamente pela Comissão de Fiscalização do Contrato no estoque do Almoarifado se dará mediante registro da entrada do bem no sistema E-Cidade.

5.2. Antes do registro no sistema, os materiais devem ser avaliados e classificados quanto à sua natureza como material de consumo ou permanente.

5.1.1. A classificação do material se dará pela Secretaria responsável pela compra do bem no momento da emissão da Ordem de Compras pelo sistema E-Cidade, observando a tabela do Anexo I da Portaria STN 448, de 13/09/2022.

5.1.2. Apenas materiais de consumo serão estocados no Almoarifado. Dessa forma, o servidor do Almoarifado deverá checar se a classificação do bem está correta na Ordem de Compras.

5.1.3. Os materiais permanentes não serão recebidos no Almoarifado. Esses bens deverão ser devidamente tombados e incorporados ao patrimônio pela Gerência de Patrimônio, observadas as regras estabelecidas no normativo correspondentes a administração dos bens patrimoniais.

5.2. Compete ao responsável pelo Almoarifado incorporar o material de consumo ao sistema E-Cidade, de acordo com as especificações contidas no processo de pagamento, utilizando dados da Nota de Empenho, da Nota Fiscal, da Ordem de Compras, Contrato, Termo de Referência, dentre outros.

5.2.1. Para o registro, a Secretaria responsável pela compra do material deverá encaminhar o processo de pagamento para a Gerência de Almoarifado.

5.2.2. No ato de incorporação do material de consumo ao sistema de controle de bens e materiais deverão ser criteriosamente observadas as descrições já existentes correspondentes ao mesmo tipo de material, bem como a descrição dos documentos, de modo a identificar o material adequadamente, não deixando margem para dúvidas interpretações ou duplo cadastro.

5.2.3. Caso haja divergência entre a Nota Fiscal, a Nota de Empenho e a Ordem de Compras, o Gerente de Almoarifado deverá sanar a divergência antes da incorporação do material de consumo no estoque e sua respectiva distribuição para as unidades da Prefeitura.

5.2. Os Almoarifados Auxiliares deverão observar os procedimentos descritos neste capítulo para a entrada de materiais no seu respectivo estoque, realizando o registro no sistema E-Cidade.

## CAPÍTULO VI. DA GUARDA E DA ARMAZENAGEM

6.1. Compete ao Gerente do Almoarifado a responsabilidade pela guarda, armazenagem, conservação e distribuição dos materiais de consumo existentes no Almoarifado Central.

6.1.1. Compete ao responsável pelo Almoarifado Auxiliar a responsabilidade pela guarda, armazenagem, conservação e distribuição dos materiais de consumo existentes no respectivo Almoarifado.

6.2. O acesso às dependências onde estão armazenados os materiais de consumo do Almoarifado Central é restrito aos funcionários lotados no setor, e, em casos especiais, às pessoas devidamente autorizadas pela Secretaria de Administração.

6.3. A armazenagem dos materiais compreende: a guarda, a localização, a segurança e a preservação do material estocado nas dependências do Almoarifado.

6.4. Na armazenagem, devem ser adotados os seguintes cuidados:

I - os materiais devem ser resguardados contra o furto ou roubo, protegidos contra a ação dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas, bem como de animais e insetos;

II - os materiais devem ser estocados de modo a possibilitar fácil acesso à sua localização, tanto para fins de distribuição e guarda, como para fins de inventário, com identificação das prateleiras que possibilitem o

seu imediato confronto com o endereçamento dos itens no sistema E-Cidades;

III - os materiais que possuem grande movimentação física devem ser estocados em lugar próximo das áreas de expedição;

IV - os materiais perecíveis jamais devem ser estocados em contato direto com o piso;

V - a arrumação dos materiais não deve prejudicar o acesso às áreas de emergência, aos extintores de incêndio ou à circulação de pessoas;

VI - os materiais de mesma classe devem ser concentrados em locais adjacentes, a fim de facilitar a sua movimentação e contagem quando da realização de inventários;

VII - os materiais pesados e/ou volumosos devem ser estocados nas partes inferiores das estantes e estrados, procurando sempre que possível eliminar os riscos de acidentes ou avarias e facilitar a sua movimentação;

VIII - os materiais devem ser conservados nas embalagens originais e somente abertos quando houver necessidade de fornecimento parcelado ou por ocasião da utilização;

IX - a arrumação dos materiais deve ser feita de modo a manter voltada para o lado de acesso ao local de armazenagem a face da embalagem ou etiqueta, contendo as informações que identifiquem rapidamente o conteúdo do volume;

X - quando o material for identificado por códigos de barras ou outro de qualquer natureza, que possa tornar a identificação do bem demorada, deverá ser colocada etiqueta identificadora na estante ou prateleira para facilitar a sua pronta identificação;

XI - quando o material estocado tiver que ser empilhado, deve-se atentar para a segurança e altura das pilhas, de modo a não afetar sua qualidade pelo efeito da pressão decorrente e o arejamento, obedecendo sempre as recomendações do fabricante.

## CAPÍTULO VII. DA REQUISICÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL

7.1. A distribuição é o processo pelo qual se faz chegar ao usuário requisitante o material solicitado.

7.1.1. O Almoarifado deverá utilizar a metodologia PEPS – Primeiro que Entra, Primeiro que Sai na distribuição dos bens.

7.2. Cada Secretaria ou órgão designará até 03 (três) requisitantes credenciados, para que possam requerer materiais ao Almoarifado Central.

7.2.1. Os requisitantes credenciados poderão ser alterados, a qualquer momento, pela autoridade competente da Secretaria ou órgão, por meio de memorando encaminhado à Gerência de Almoarifado.

7.3. O Almoarifado Central fornecerá material de consumo ao usuário somente com a apresentação de Memorando da Secretaria Requisitante, vedada qualquer outra forma.

7.3.1. As Secretarias e órgãos da Prefeitura deverão planejar seu consumo de material de forma a não haver sobras que comprometam a integridade do mesmo pelo armazenamento inadequado, bem como de forma a que se evite a sua descarga por obsolescência ou vencimento de validade.

7.3.2. Quando os pedidos contiverem solicitação de material fora dos padrões normais de consumo, o requisitante deverá fornecer informações adicionais sobre o uso desses materiais. Deve-se especificar as datas e/ou os eventos em que serão utilizados, assegurando o envio da requisição com tempo hábil para o atendimento do pedido, bem como garantir a manutenção do atendimento das demais Secretarias.

7.3.3. Os pedidos de materiais devem se dar preferencialmente uma vez por semana, obedecendo ao princípio da eficiência e da economicidade.

7.3.4. É vedada a solicitação de Requisição de Material por uma Secretaria ou órgão para o fornecimento de materiais destinados ao uso de outra Secretaria ou órgão.

7.3.5. O atendimento na totalidade do pedido efetuado ficará a critério do Gerente de Almoarifado, condicionada a disponibilidade física do item solicitado, visto ser ele o responsável pelo controle de estoque e racionamento de material do Almoarifado Central.

7.3.6. O Gerente de Almoarifado poderá negar pedido de materiais ou atendê-lo parcialmente quando:

I. O pedido ultrapassar as cotas de distribuição conforme planejamento das compras centralizadas pela Secretaria de Administração;

II. Existir ordem da Secretaria de Administração para o racionamento do material solicitado;

III. Não existir o material solicitado em estoque.

7.3.7. O quantitativo de material negado pelo Gerente de Almoarifado deverá ser informado por Memorando à Secretaria requisitante, informando os motivos da negativa, ressalvado na hipótese de racionamento já informado por Memorando Circular da Secretaria de Administração.

7.3.8. Os itens que não forem atendidos por inexistência de estoque, racionamento ou decisão administrativa devidamente comunicada, serão relacionados em cadastro específico para fins de ressurgimento do estoque.

7.3.9. O Gerente de Almoarifado deverá informar imediatamente ao Subsecretário de Administração sempre que evidenciar aumento significativo no consumo ou indício de irregularidade nos pedidos. O Subsecretário de Administração, por sua vez, tomará as providências necessárias e fará as devidas comunicações.

7.3.10. O Gerente do Almoarifado encaminhará mensalmente à Subsecretaria de Administração a relação de materiais de consumo, requisitados e fornecidos no mês anterior, bem como os pedidos não atendidos pelo Almoarifado Central, com a finalidade de subsidiar decisões gerenciais da Secretaria de Administração.

7.4. O servidor do Almoarifado Central providenciará a separação dos materiais de consumo nas quantidades aprovadas pelo Gerente de Almoarifado e disponibilizará os mesmos para que o requisitante faça a conferência das quantidades, qualidade e demais especificações do fornecimento, atestando a integridade do pedido e procedendo a retirada do material.

7.5. O servidor do Almoarifado Central registrará o pedido do material no sistema E-Cidade e emitirá a Requisição do Material.

7.5.1. A Requisição do Material deverá ser assinada pelo requisitante no momento da entrega do material.

7.5.2. Uma cópia da Requisição do Material deverá ser entregue ao requisitante e outra deverá ser arquivada no Almoarifado Central.

7.5.3. Caso haja impossibilidade de uso imediato do sistema, por interrupção, falha ou força maior, o servidor do Almoarifado deverá emitir a Requisição do Material manualmente, seguindo o procedimento dos parágrafos anteriores.

7.5.4. As requisições manuais deverão ser postas em sistema tão logo normalizada a situação que impossibilitou o seu uso imediato.

7.6. É de responsabilidade do requisitante todo o material recebido, após a saída do Almoarifado Central.

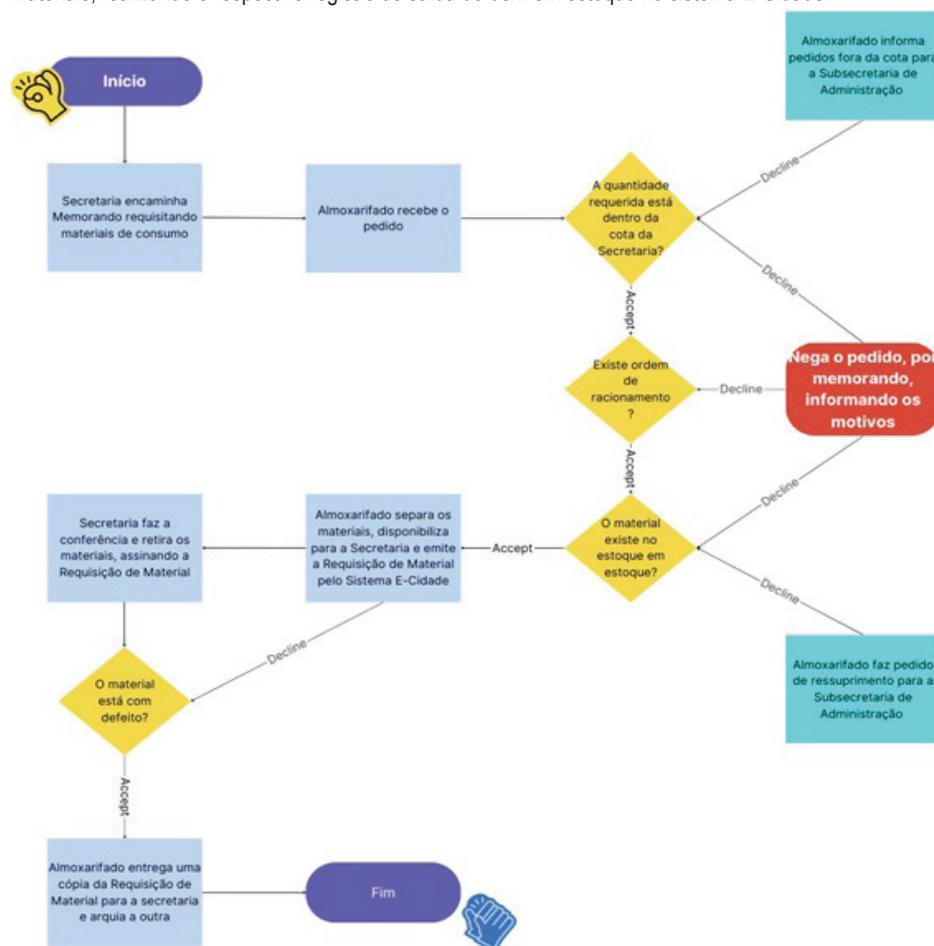
7.7. Qualquer devolução de material de consumo ao Almoarifado deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de Memorando dirigido à Gerência de Almoarifado.

7.7.1. O Gerente do Almoarifado, após vistoria do material devolvido e da comprovação de sua integridade, promoverá seu retorno ao estoque onde ficará disponível para o atendimento de nova distribuição ou outra forma de disponibilização.

7.7.2. A nova entrada no estoque deverá ser cadastrada no sistema E-Cidade.

7.8. Os materiais de consumo adquiridos para uso específico de uma Secretaria ou órgão da Prefeitura e recebidos pelo Almoarifado Central deverão ser requisitados para seu uso integral, observando as etapas de registro descritas nos artigos anteriores.

7.9. Os Almoarifados Auxiliares deverão observar os procedimentos descritos acima para a Requisição de Materiais, realizando o respectivo registro de saída do bem em estoque no sistema E-Cidade.



### CAPÍTULO VIII. DESFAZIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

8.1. Na hipótese de deterioração do material de consumo, a Gerência de Almoarifado deverá providenciar a sua respectiva saída do estoque e desfazimento adequado do material.

8.2. O desfazimento do material se dará mediante a instauração de processo administrativo próprio pela Gerência de Almoarifado.

8.3. A Gerência de Almoarifado deverá identificar o material e suas condições, encaminhando o processo para a Subsecretaria de Administração.

8.3.1 A Gerência de Almoarifado deverá apresentar justificativa quanto à deterioração do material e os motivos que a ensejaram.

8.4. A Subsecretaria de Administração deverá designar comissão formada por 3 (três) servidores para exame e avaliação das condições do material e atestar a impossibilidade de uso.

8.4.1. A comissão descrita no item 8.4 poderá ser substituída pela Comissão de Inventário.

8.5. A Comissão de Exame e Avaliação fará a classificação dos materiais e dará parecer quanto à possibilidade de recuperação do material de consumo ou, na hipótese do bem ser irrecuperável, quanto ao seu desfazimento.

8.6. Caso a Comissão de Exame e Avaliação conclua pelo desfazimento do bem, a Gerência de Almoarifado determinará a sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, encaminhando o processo administrativo para aprovação do Subsecretário de Administração e do Secretário de Administração.

8.7. A Gerência de Almoarifado executará o registro da saída do material de consumo no sistema E-Cidade, anexando o respectivo comprovante no processo administrativo.

8.8. Após a baixa do material no sistema, a Gerência de Almoarifado encaminhará os autos do processo administrativo ao Subsecretário de Administração e ao Secretário de Administração para ciência baixa e apuração de responsabilidade, se for o caso.

### CAPÍTULO IX. DA BAIXA CONTÁBIL DO MATERIAL

9.1. A baixa do material é a informação do Almoarifado à Contabilidade quanto a saída do material de consumo do estoque.

9.2. Mensalmente, os Almoarifados Auxiliares verão encaminhar ao Almoarifado Central um memorando com a relação dos materiais de consumo que saíram de seu respectivo estoque, indicando a classificação do bem, a ordem de compra e valor.

9.2.1. A Gerência de Almoarifado deverá chegar no sistema E-Cidade se os materiais que saíram do estoque dos Almoarifados Auxiliares tiveram a sua Requisição de Material registrada no sistema E-Cidade.

9.2.2. Caso não tenha sido efetivado o respectivo registro no sistema E-Cidade, a Gerência de Almoarifado deverá diligenciar junto aos Almoarifados Auxiliares a devida atualização.

9.3. A Gerência de Almoarifado deverá encaminhar mensalmente à Contabilidade um memorando informando os materiais de consumo que saíram do estoque do Almoarifado Central e dos Almoarifados Auxiliares, requisitando a respectiva baixa contábil.

9.3.1. No memorando deverá constar a informação quanto ao almoarifado correspondente, classificação do material, as respectivas ordens de compras e valores, bem como o valor total do material de consumo utilizado no mês imediatamente anterior por classificação de material.

9.4. A Contabilidade realizará a baixa dos materiais de consumo no sistema E-Cidade.



### CAPÍTULO X. DO INVENTÁRIO DO ALMOARIFADO

10.1. O Inventário Físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoque no Almoarifado, que permite, dentre outros, confirmar a atribuição da carga e localização dos materiais, atualizar os registros, apurar ocorrência de dano, extravio ou qualquer outra irregularidade, ajustar saldos escriturais e movimentações de estoque ao saldo real, e avaliar o desempenho do responsável pelo almoarifado, podendo ser:

I - anual: destinado a comprovar a quantidade e o valor dos materiais de consumo existentes no Almoarifado em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, indicando as variações de entrada e saída ocorridas durante o período;

II - de transferência de responsabilidade: realizado quando da mudança do responsável pelo Almoarifado;

III - eventual: realizado em qualquer época e a qualquer tempo por iniciativa do Gerente do Almoarifado ou por solicitação de órgão fiscalizador competente.

10.2. O inventário será realizado por comissão designada pela Secretaria de Administração, formada por, no mínimo, 3 (três) servidores da Secretaria.

10.3. O procedimento de inventário observará as seguintes fases:

I. Planejamento: Emissão do relatório de Arrolamento de Bens e outros relatórios auxiliares, com o fito de identificar os bens no sistema E-Cidade e sua localização no estoque dos Almoarifados da Prefeitura;

II. Levantamento físico: identificação física dos materiais de consumo no estoque do Almoarifado Central e nos Almoarifados Auxiliares. A Comissão deverá listar os materiais, informando a classificação, descrição, marca e quantidade;

III. Avaliação: verificação das condições dos materiais de consumo estocados, apontando eventual material vencido, deteriorado ou sem condições de uso;

IV. Conferência: conciliação entre os resultados do levantamento físico, o Arrolamento de Bens e outros relatórios de controle do sistema E-Cidade;

V. Saneamento: medidas para sanear eventuais inconsistências;

VI. Relatório: Emissão de relatório contendo os resultados do inventário.

10.4. A Comissão de Inventário deverá concluir o inventário dos bens em Almoarifado no prazo de 30

(trinta) dias, a partir da sua designação.

10.5. O inventário anual deverá ocorrer no período entre 1º e 31 de dezembro de cada ano.

10.5.1. Caberá à Secretaria de Administração encaminhar Memorando Circular para as demais Secretarias e órgãos da Prefeitura, com a finalidade de suspender o recebimento e saída de bens dos Almojarifados no período.

10.5.2. A Comissão de Inventário deverá estabelecer cronograma de execução do inventário, com a lista de materiais a serem inventariados e respectivas fases e datas, observando as peculiaridades quanto ao levantamento físico de cada material de consumo e a sua essencialidade, especialmente a impossibilidade de suspensão quanto ao recebimento e saída de insumos de saúde, combustível e demais materiais essenciais.

10.5.3. A interrupção do recebimento e saída de material ocorrerá conforme a lista que está em inventário. No que se refere às demais listas de material, podem ser movimentadas livremente, ou seja, não ficam impedidas de atendimentos em casos emergenciais.

10.5.4. A interrupção do fornecimento de material tem como objetivo permitir que a contagem dos materiais seja realizada sem movimentação.

10.5.5. A Comissão de Inventário realizará a contagem dos bens de consumo por Almojarifado e classificação de material (obra, informática, impresso, expediente), onde é feita a retirada de todo o material das estantes e prateleiras, contando-os em sua totalidade, dentro de cada código/classificação, atentando-se para a descrição do material.

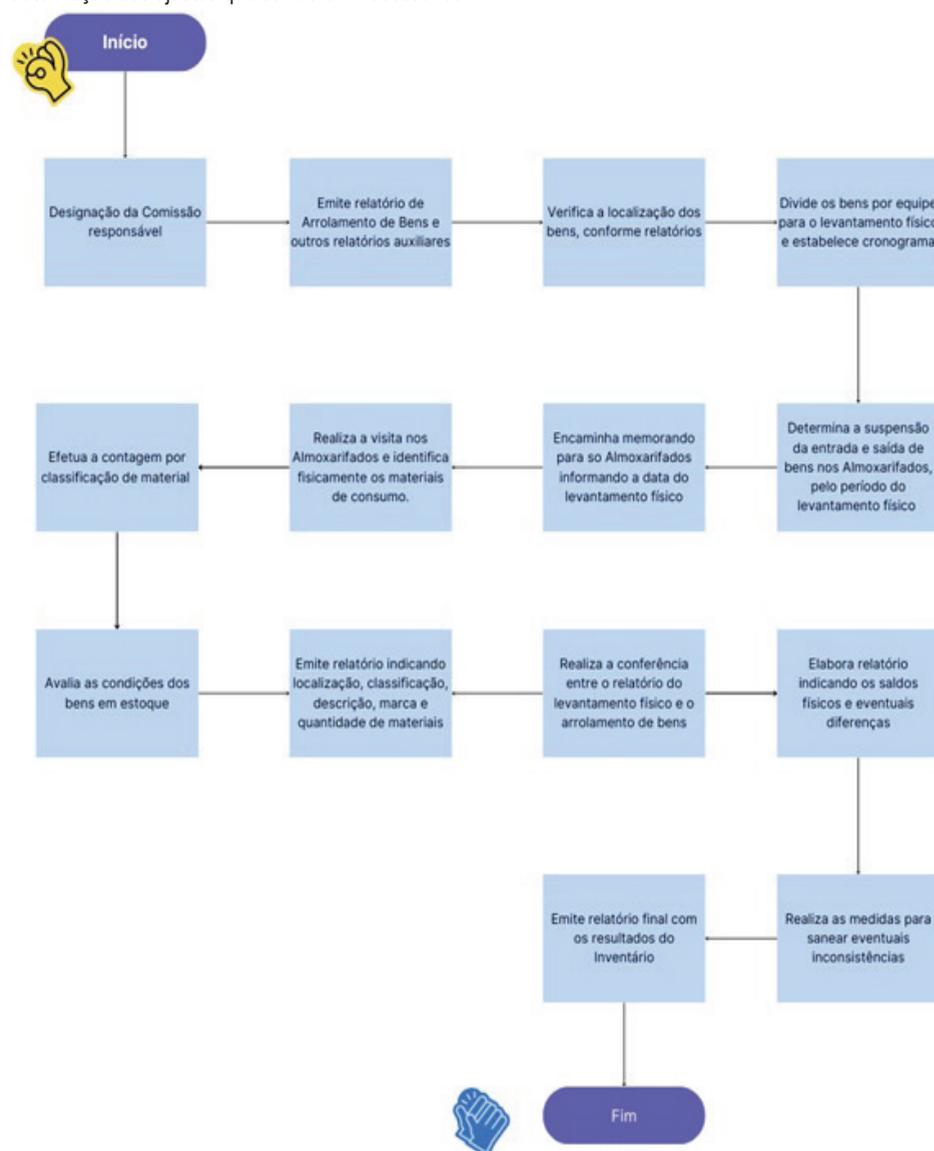
10.5.6. Serão avaliadas as condições do bem em estoque, apontando observações para os bens vencidos, deteriorados ou sem condições de uso.

10.5.7. Após o levantamento físico e a avaliação, a Comissão de Inventário elaborará as planilhas de lançamentos dos saldos físicos do respectivo Almojarifado, com visualização das eventuais diferenças (quantidade e valor), sendo à maior ou à menor.

10.5.8. Conferidos os itens, a Comissão de Inventário encaminhará a relação de bens para a Gerência de Almojarifado apurar os saldos. Havendo disparidades entre saldos, retornam para a Comissão de Inventário para verificação, podendo chegar ao total de 04 (quatro) contagens, se necessárias.

10.5.9. A Comissão de Inventário consolidará os saldos por tipo de material e pelos locais de armazenagem, permitindo a visualização imediata dos valores emitidos pelo sistema, os valores em saldo físico e eventuais diferenças.

10.5.10. Havendo diferença nos saldos, não sanáveis, no inventário anual, a Gerência de Almojarifado, após a auditoria no inventário, submeterá as irregularidades, devidamente justificadas, à apreciação do Subsecretário de Administração sugerindo que seja encaminhado ao Secretário de Administração, para autorização dos ajustes que se fizerem necessários.



## CAPÍTULO XI. DA RESPONSABILIDADE

11.1. Todo usuário de materiais de consumo poderá ser chamado à responsabilidade pelo mau uso ou pelo desaparecimento, de forma culposa ou dolosa, do material que lhe for entregue.

11.2. Furtos, roubos ou quaisquer tentativas de apropriação indevida de materiais de consumo devem ser comunicadas ao superior hierárquico no menor prazo possível, por escrito, para que sejam tomadas as devidas providências.

11.2.1. Pela omissão ou conivência, responderão financeira, administrativa e penalmente os servidores envolvidos, em consonância com a legislação em vigor e diplomas afins.

## CAPÍTULO XII. RELATÓRIO MENSAL DE ALMOJARIFADO

12.1. A Gerência de Almojarifado realizará mensalmente a conciliação entre as informações patrimoniais e contábeis do sistema E-Cidade.

12.2. O Relatório Mensal de Almojarifado é o relatório que consolida as informações em valores monetários de entrada e saída de materiais de todos os Almojarifados da Prefeitura, agrupados por subelementos de despesa, de um determinado período, devendo conter o saldo anterior, as entradas, as saídas e o saldo final, de todos em moeda corrente.

12.2.1. Para a sua elaboração é de suma importância que os Almojarifados Auxiliares encaminhem mensalmente à Gerência de Almojarifado a movimentação de seus estoques.

12.2.2. Na elaboração do Relatório Mensal de Almojarifado a Gerência de Almojarifado deverá comparar os resultados consolidados por conta contábil extraídos do Arrolamento de Bens dos Almojarifados da Prefeitura, do Balancete de Verificação e do Livro Razão.

12.2.3. O Relatório Mensal de Almojarifado deverá observar, ainda, os elementos necessários para a elaboração da prestação de contas anual, na forma da Deliberação 277 do TCE/RJ.

12.3. O Relatório Mensal de Almojarifado tem por objetivo:

I. Permitir o acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município;  
II. Possibilitar a conciliação entre os saldos dos grupos de elementos de despesas encontrados no módulo de almojarifado do sistema E-Cidade com as contas da área contábil do mesmo sistema.

12.4. O Relatório Mensal de Almojarifado deverá ser compartilhado pela Gerência de Almojarifado com a Contabilidade para atingir os objetivos descritos no artigo anterior.

## CAPÍTULO XIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Nenhum material deve ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

13.2. Esta norma é de aplicação interna da Prefeitura, com vigência a partir da data de sua publicação.

13.3. As dúvidas e os casos omissos no presente Manual serão examinados e dirimidos pelo Secretário de Administração.

Maricá, 21 de outubro de 2024

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 24/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17403/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIFUSÃO DO LIVRO  
OBJETO: REPASSE AO CORPO DOCENTE, DISCENTE E FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE TICKET/VOUCHER COM VALOR ESTIPULADO, CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO, PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS NA 9ª FESTA LITERÁRIA DE MÁRICA - FLIM, QUE SERÁ REALIZADA DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024 A 10 DE NOVEMBRO DE 2024, SENDO A ABERTURA DO EVENTO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 12.168.000,00 (DOZE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2127;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 5681/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2127;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 5682/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.366.0008.2127;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 5683/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.364.0008.2127;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5684/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2127;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 5685/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.362.0008.2127;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
 NOTA DE EMPENHO: 5686/2024.  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2127;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 2500;  
 NOTA DE EMPENHO: 5688/2024.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E NO DECRETOS MUNICIPAIS Nº 54/2017 E 158/2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.  
 MARICÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2024.  
 MÁRCIO BATALHA JARDIM  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 07/2024 - SMS, VISANDO O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1668/2024  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JAC MED DIST DE MEDIC LTDA.  
 OBJETO: O ACRÉSCIMO DE 24,99% NO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 07/2024-SMS QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS.  
 VALOR: R\$ 250.850,83 (DUZENTOS E CONQUENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º 20.02.10.303.0081.2173;  
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
 FONTE DE RECURSO N.º 2601;  
 NOTA DE EMPENHO N.º 490/2024;  
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º 20.02.10.303.0081.2173;  
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
 FONTE DE RECURSO N.º 2601;  
 NOTA DE EMPENHO N.º 491/2024;  
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º 20.02.10.303.0081.2173;  
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
 FONTE DE RECURSO N.º 2601;  
 NOTA DE EMPENHO N.º 492/2024.  
 DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 07/2024 - SMS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.  
 DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.  
 MARICÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2024.  
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 07/2020 - SMS, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19763/2018  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
 OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2020-SMS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - UPA PORTE 01, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PARAIA DAS LAGOAS, BAIRRO DE CORDEIRINHO, 2º DISTRITO DE MARICÁ, NA FORMA BAIXO:  
 A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, POR MAIS 18 (DEZOITO) MESES, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ 30 DE MARÇO DE 2026.  
 DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 07/2020 - SMS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.  
 DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.  
 MARICÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2024.  
 JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

### **SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Maricá, 11 de setembro de 2024.  
 DESPACHO DA PRESIDENTE  
 ORIGEM: Processo nº 21562/2023  
 PARTE: Comissão de Recursos de Infrações Municipais de Posturas - 1º e 2º Distrito  
 NATUREZA: Análise de Recurso  
 DECISÃO: Indeferir o recurso 18907/2024  
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 14 e 18 da Lei Complementar nº 167, de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Lauany Guimarães A. da Silva  
 Matrícula - 111.825  
 PRESIDENTE DA 1ª CORIMP

Maricá, 18 de setembro de 2024.  
 DESPACHO DA PRESIDENTE  
 ORIGEM: Processo nº 21788/2023  
 PARTE: Comissão de Recursos de Infrações Municipais de Posturas - 1º e 2º Distrito  
 NATUREZA: Análise de Recurso  
 DECISÃO: Indeferir o recurso 18315/2024  
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 14 e 18 da Lei Complementar nº 167, de 21 de dezembro de 2007.  
 Atenciosamente,  
 Lauany Guimarães A. da Silva  
 Matrícula - 111.825  
 PRESIDENTE DA 1ª CORIMP

### **SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22644/2024  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YO CONSULTORIA, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS 2024 - BRIGADISTA, PARA O EVENTO "FESTA DAS CRIANÇAS NAIR", CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 VALOR: R\$ 817,08 (OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITO CENTAVOS).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
 NOTA DE EMPENHO: 5751/2024.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.  
 MARICÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2024.  
 ROBSON DUTRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 531 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 338/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22644/2024.  
 O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 338/2024.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 338/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS 2024 - BRIGADISTA, PARA O EVENTO "FESTA DAS CRIANÇAS NAIR", conforme processo administrativo nº 22644/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 03/2024 (Processo Administrativo nº 13599/2022, através do Pregão Presencial nº 34/2023 - SRP)  
 FISCAL - CAMILA DE LIMA FONSECA - MAT: 108.228, CPF:

180.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*;  
 FISCAL - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MAT: 106.289, CPF: 858.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*;  
 FISCAL - ADRIANA DA SILVA VIEIRA, MAT: 111.426, CPF: 161.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*;  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
 Publique-se.  
 Maricá, 18 de outubro de 2024.  
 ROBSON DUTRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE TURISMO

### **SECRETARIA DE URBANISMO**

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável  
 Nº Processo: 18731/2024  
 Endereço: Rua 6, Quadra 7, esquina com a Rua 5, em frente ao lote 11 - Jardim Interlagos.  
 Motivo: Obra irregular sobre o passeio público.  
 Nº do Auto: 29684  
 Data da Lavratura: 10 de Outubro de 2024.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável  
 Nº Processo: 20423/2024  
 Endereço: Estrada Beira Lagoa, Praia das Lagoas - Cordeirinho. Coordenadas geográficas: -22.951704, -42.755971.  
 Motivo: Obra irregular, em descumprimento ao auto de embargo e com avanço sobre o passeio público.  
 Nº do Auto: 29654  
 Data da Lavratura: 19 de Setembro de 2024.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO  
 Nome do Proprietário: Praiana Administração de Imóveis LTDA.  
 Nº Processo: 23051/2024  
 Endereço: Rod. Ernani do Amaral Peixoto, Quadra 2, lote 4 - Loteamento Bosque Fundo.  
 Motivo: Obra irregular excedendo limites do projeto aprovado no processo 530.112, estando embargada toda construção excedente, portanto, não aprovada.  
 Nº do Auto: 29262  
 Data da Lavratura: 11 de Outubro de 2024.  
 Prazo para recurso: 7 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: Praiana Administração de Imóveis LTDA.  
 Nº Processo: 23051/2024  
 Endereço: Rod. Ernani do Amaral Peixoto, Quadra 2, lote 4 - Loteamento Bosque Fundo.  
 Motivo: Obra irregular.  
 Nº do Auto: 29264  
 Data da Lavratura: 11 de Outubro de 2024.  
 Prazo para recurso: 7 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: Praiana Administração de Imóveis LTDA.  
 Nº Processo: 23051/2024  
 Endereço: Rod. Ernani do Amaral Peixoto, Quadra 2, lote 4 - Loteamento Bosque Fundo.  
 Motivo: Obra irregular excedendo limites do projeto aprovado.  
 Nº do Auto: 29265  
 Data da Lavratura: 11 de Outubro de 2024.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável  
 Nº Processo: 14854/2023  
 Endereço: Estrada 14, Quadra 21, lote 457 – Rincão Mimoso.  
 Motivo: Obra irregular em área do taboal de Itaocaia.  
 Nº do Auto: 29257  
 Data da Lavratura: 09 de Outubro de 2024.  
 Prazo para recurso: 7 dias.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável  
 Nº Processo: 14854/2023  
 Endereço: Estrada 14, Quadra 21, lote 457 – Rincão Mimoso.  
 Motivo: Obra irregular em área do taboal de Itaocaia.  
 Nº do Auto: 29259  
 Data da Lavratura: 09 de Outubro de 2024.  
 Prazo para recurso: 7 dias.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável  
 Nº Processo: 19622/2024  
 Endereço: Rua Tenente Couteiro, Quadra 3, lote 64 – Rincão Mimoso.  
 Motivo: Obra irregular em área do taboal de Itaocaia.  
 Nº do Auto: 29260  
 Data da Lavratura: 09 de Outubro de 2024.  
 Prazo para recurso: 7 dias.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável  
 Nº Processo: 16449/2024  
 Endereço: Rua Alcione de Assis, esquina com Rua Sérgio de Sá, Quadra 9, lote 191 – Rincão Mimoso.  
 Motivo: Obra irregular em área do taboal de Itaocaia.  
 Nº do Auto: 29261  
 Data da Lavratura: 09 de Outubro de 2024.  
 Prazo para recurso: 7 dias.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável  
 Nº Processo: 15175/2023  
 Endereço: Rua Alcebides José Rodrigues, Quadra B, lote 6ª, Loteamento Parque Mumbuca.  
 Motivo: Alvará vencido.  
 Nº do Auto: 29679  
 Data da Lavratura: 10 de Outubro de 2024.  
 Prazo para recurso: 15 dias.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Maria Martha de Araujo.  
 Nº Processo: 15175/2023  
 Endereço: Rua Alcebides José Rodrigues, Quadra B, lote 11, Loteamento Parque Mumbuca.  
 Motivo: Descumprimento do Auto de Embargo. Lavratura nº 22947.  
 Nº do Auto: 29681  
 Data da Lavratura: 10 de Outubro de 2024.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Edison de Avila.  
 Nº Processo: 15179/2023  
 Endereço: Rua Alcebides José Rodrigues, Quadra B, lote 10, Loteamento Parque Mumbuca.

Motivo: Descumprimento do Auto de Embargo. Lavratura nº 22946.  
 Nº do Auto: 29682  
 Data da Lavratura: 10 de Outubro de 2024.  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0008274/2023  
 Endereço: AV BRAULINO VENÂNCIO DA COSTA, QD 117, LOTE 12, BAMBUÍ  
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1601  
 Data da Lavratura: 26/04/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: MARCELO DA SILVA ARAUJO  
 Nº Processo: 0016381/2023  
 Endereço: RUA DA PAZ, Nº 1939, QD 118, LOTE 39, JD ATLANTICO CENTRAL  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 798, LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO DO SUMIDOURO PARA CAIXA NA RUA  
 Nº do Auto: 1590  
 Data da Lavratura: 13/06/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0014117/2024  
 Endereço: RUA BRAULINO CAETANO DOS SANTOS (-22.9059294, -42.8301992), JD NOVA MARICÁ, ITAPEBA  
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO ESGOTO IRREGULAR P/ VIA PÚBLICA  
 Nº do Auto: 1587  
 Data da Lavratura: 11/06/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: PROPRIETARIO RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0017707/2024  
 Endereço: RUA DOM HELDER CAMARA, QD 72, LOTE 6, BARROCO  
 Motivo: VAZAMENTO DE EFLUENTE NA VIA PUBLICA  
 Nº do Auto: 1817  
 Data da Lavratura: 18/06/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SENHOR (A) PROPRIETARIO (A)  
 Nº Processo: 0022196/2022  
 Endereço: RUA DOM HELDER CÂMARA, QUADRA 72, LOTE 6, CASA 2  
 Motivo: SUMIDOURO E VAZAMENTO NO PASSEIO  
 Nº do Auto: 1818  
 Data da Lavratura: 18/05/2024  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: DIEGO VASCONCELOS  
 Nº Processo: 0017712/2024  
 Endereço: RUA CINQUENTA, QUADRA 184, LOTE 15, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO PARA

REDE DE DRENAGEM/ IMOVE EM OBRA  
 Nº do Auto: 1664  
 Data da Lavratura: 12/06/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SENHOR (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0010549/2023  
 Endereço: RUA SÃO PEDRO QUADRA 82, LOTE 6, BARROCO  
 Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1607  
 Data da Lavratura: 13/06/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SENHOR (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0010547/2023  
 Endereço: RUA DOS NARCISOS QUADRA 83, LOTE 8, BARROCO  
 Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1608  
 Data da Lavratura: 13/06/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0016482/2023  
 Endereço: RUA 87, QUADRA 80, LOTE 69, JACARÓÁ  
 Motivo: VERIFICAR A REGULARIDADE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
 Nº do Auto: 1757  
 Data da Lavratura: 03/06/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSAVEL  
 Nº Processo: 0015570/2024  
 Endereço: AVENIDA PREFEITO IVAN MUNDIN, NÚMERO 3297, ARAÇATIBA  
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO EM DESACORDO COM DECRETO 291/2019  
 Nº do Auto: 1429  
 Data da Lavratura: 04/06/20024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CARLOS NEWTON LEITAO DE AZEVEDO  
 Nº Processo: 0011301/2022  
 Endereço: RUA MARIO LEVE, NÚMERO 252, QUADRA 4, LOTE 31, LOTEAMENTO PRAIA DAS AMENDOEIRAS.  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 1515  
 Nº do Auto: 1710  
 Data da Lavratura: 22/06/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ARNAUDO DE JESUS FERNANDES  
 Nº Processo: 0003471/2022  
 Endereço: RUA J, NÚMERO 119, QUADRA 18, LOTE 12, LOTEAMENTO PRAIA DAS AMENDOEIRAS  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO NOTIFICAÇÃO NÚMERO 14969, NÃO É PERMITIDO ESGOTO SANITARIO NO LOGRADOURO PÚBLICO  
 Nº do Auto: 1711  
 Data da Lavratura: 22/06/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0004626/2022  
 Endereço: RUA EDUARDO CARLSON, QUADRA 273, LOTE 34, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Motivo: VERIFICAÇÃO SISTEMA ESGOTO SANITÁRIO  
 Nº do Auto: 1712  
 Data da Lavratura: 22/06/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0008789/2023  
 Endereço: RUA ROSA MARIA COUTINHO, QUADRA 40, LOTE 36, SANTA PAULA  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE NÚMERO 680, DE 26 DE ABRIL DE 2019  
 Nº do Auto: 1767  
 Data da Lavratura: 17/06/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTIRBUENTE  
 Nº Processo: 0008786/2023  
 Endereço: RUA ROSA MARIA COUTINHO, QUADRA 40, LOTE 37, SANTA PAULA  
 Motivo: NÃO ATEDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO NÚMERO 723 126 DE ABRIL DE 2023  
 Nº do Auto: 1768  
 Data da Lavratura: 17/06/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTIRBUENTE  
 Nº Processo: 0008785/2023  
 Endereço: RUA ROSA MARIA COUTINHO, QUADRA 40, LOTE 34, SANTA PAULA  
 Motivo: NÃO ATEDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO NÚMERO 723 126 DE ABRIL DE 2023  
 Nº do Auto: 1766  
 Data da Lavratura: 17/06/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0012776/2022  
 Endereço: RUA EDUARDO CARLSON, QD 283, LT 11, Nº 2106, JD ATLANTICO CENTRAL  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 18523 LAVRADA EM 12/08/2022 E PUBLICADA EM 09/09/2022 HISTÓRICO DE VAZAMENTO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA.  
 Nº do Auto:1665  
 Data da Lavratura:22/07/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0018018/2024  
 Endereço: RUA MILTAER SOARES, QD 183, LOTE 40, JD ATLANTICO CENTRAL  
 Motivo: LIGAÇÃO IREGULAR DE ESGOTO PARA BOCA DE LOBO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS.  
 Nº do Auto: 1667

Data da Lavratura: 22/07/2024

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0024672/2023  
 Endereço: RUA SILVIO GONÇALVES DE SOUZA, Nº 39, PEDREIRAS  
 Motivo: VERIFICAR A REGULARIDADE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
 Nº do Auto:1753  
 Data da Lavratura: 03/07/2024  
 Prazo para recurso: 2 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0012628/2022  
 Endereço: RUA EDUARDO CARLSON, QD 275, LOTE 32, JD ATLANTICO CENTRAL  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 18568 / VERIFICAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
 Nº do Auto:1666  
 Data da Lavratura: 22/07/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CARLOS EDUARDO S. DO NASCIMENTO  
 Nº Processo: 0005113/2022  
 Endereço: RUA WALDIR LOPES DUARTE, QUADRA 166, LOTE 05 – JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 0461  
 Nº do Auto:1661  
 Data da Lavratura: 12/07/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA PANTOJA  
 Nº Processo: 0005151/2022  
 Endereço: RUA CARLOS RIBAS PERDIGÃO, QUADRA 156, LOTE 38 – JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 15000 E DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 18302  
 Nº do Auto:1663  
 Data da Lavratura: 12/07/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0015570/2024  
 Endereço: AVENIDA PREFEITO IVAN MUNDIM, QUADRA 118, LOTE 03, CASA 02 – ARAÇATIBA  
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO EM DESACORDO COM DECRETO 291/2019  
 Nº do Auto:1429  
 Data da Lavratura: 04/06/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0016551/2024  
 Endereço: RUA FRANCISCO ELIAS DA CRUZ, QUADRA 02, LOTE 09 - INOÃ  
 Motivo: VERIFICAÇÃO DE LIGAÇÃO COM POÇO/CAIXA DE DRENAGEM DO PASSEIO

Nº do Auto:1808

Data da Lavratura: 04/07/2024

Prazo para recurso: 15 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0009541/2022  
 Endereço: RUA DEOCLECIO MACHADO, QUADRA 28 LOTE 7, CASA 1, MORADA DAS ÁGUAS  
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1820  
 Data da Lavratura: 25/07/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. AMERICO FERREIRA NEVES  
 Nº Processo: 0009244/2022  
 Endereço: RUA DEOCLECIO MACHADO, QUADRA 28, LOTE 7, CASA 2, MORADA DAS ÁGUAS.  
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO NA REDE PÚBLICA DE DRENAGEM, SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO INADEQUADO; PROCESSO DE DENÚNCIA 9244/2022  
 Nº do Auto: 1816  
 Data da Lavratura: 25/07/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0008782/2023  
 Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 40, LOTE 32 – SANTA PAULA  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 720  
 Nº do Auto: 1765  
 Data da Lavratura: 17/07/2024  
 Prazo para recurso: 2 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0018878/2023  
 Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 40, LOTE 24 – SANTA PAULA  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 0947  
 Nº do Auto: 1763  
 Data da Lavratura: 17/07/2024  
 Prazo para recurso: 2 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: MACIEL CARVALHO DOS SANTOS  
 Nº Processo: 0023253/2023  
 Endereço: RUA JOSÉ FORTES DA SILVA, Nº 59, QD 3, LT 1, UBATIBA  
 Motivo: EXECUÇÃO DE OBRA EM DESACORDO COM O PROJETO APROVADO NO PROCESSO Nº 8009/2020  
 Nº do Auto: 1713  
 Data da Lavratura: 02/08/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0018875/2023  
 Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 41, LOTE 10 – SANTA PAULA  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 1059  
 Nº do Auto: 1772  
 Data da Lavratura: 01/08/2024  
 Prazo para recurso: 2 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0018872/2023  
 Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 41, LOTE 11 – SANTA PAULA  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 1060  
 Nº do Auto: 1773  
 Data da Lavratura: 01/08/2024  
 Prazo para recurso: 2 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0018871/2023  
 Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 41, LOTE 15 – SANTA PAULA  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 1061  
 Nº do Auto: 1774  
 Data da Lavratura: 01/08/2024  
 Prazo para recurso: 2 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0018870/2023  
 Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 41, LOTE 16 – SANTA PAULA  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 1062  
 Nº do Auto: 1775  
 Data da Lavratura: 01/08/2024  
 Prazo para recurso: 2 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0008787/2023  
 Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 41, LOTE 08 – SANTA PAULA  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 722  
 Nº do Auto: 1771  
 Data da Lavratura: 01/08/2024  
 Prazo para recurso: 2 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JONATHAS PRINCIPE E OUTRO  
 Nº Processo: 0003467/2022  
 Endereço: RUA DO MIRANTE, QUADRA 04, LOTE 06, LOTEAMENTO LAS PALMAS INN – SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DAS INTIMAÇÕES DE Nº 14632 E 1303 SOLICITANDO APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO E INTERRUPTÃO DO DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO PARA REDE DE DRENAGEM  
 Nº do Auto: 1669  
 Data da Lavratura: 05/08/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) ELIANA MARIANO DA SILVA  
 Nº Processo: 0008279/2022  
 Endereço: RUA DO MIRANTE, QUADRA 05, LOTE 10, LOTEAMENTO LAS PALMAS - SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO DE Nº 1352 SOLICITANDO APRESENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO E DESFAZER LIGAÇÃO PARA FORA DA PROPRIEDADE  
 Nº do Auto: 1668  
 Data da Lavratura: 05/08/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0015583/2024  
 Endereço: RUA SIMÃO LUIZ DA COSTA, QUADRA 05, LOTE 0 – PONTA NEGRA  
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1611  
 Data da Lavratura: 20/06/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0015584/2024  
 Endereço: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS JOBIM – CASA 1B – PONTA NEGRA  
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1612  
 Data da Lavratura: 20/06/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS  
 Nº Processo: 0020282/2022  
 Endereço: ESTRADA DE PONTA NEGRA, QUADRA 0, LOTE 9 – VALE DA FIGUEIRA  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DE Nº 1185  
 Nº do Auto: 1610  
 Data da Lavratura: 20/06/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) MARGARIDA MARIA DOS SANTOS SILVA  
 Nº Processo: 0003464/2022  
 Endereço: RUA MIRANTE, 207, QUADRA 5, LOTE 7 – LOTEAMENTO LAS PALMAS – SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DE Nº 1351  
 Nº do Auto: 1714  
 Data da Lavratura: 05/08/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) DE QUEIROZ – INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO  
 Nº Processo: 0026459/2023  
 Endereço: RUA MIRANTE, 341, QUADRA 8, LOTE 8 – LOTEAMENTO LAS PALMAS – SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DE Nº 1261  
 Nº do Auto: 1715  
 Data da Lavratura: 05/08/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0015589/2024  
 Endereço: RUA VENUS – QUADRA 96, LOTE 1, PRAIA DE ITAIPUAÇU - ITAIPUAÇU  
 Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1613  
 Data da Lavratura: 26/06/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0014386/2023

Endereço: RUA VENUS – QUADRA 96, LOTE 21, CASA 02 - PRAIA DE ITAIPUAÇU - ITAIPUAÇU  
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1614  
 Data da Lavratura: 26/06/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0023112/2023  
 Endereço: RUA SÃO BENEDITO, QUADRA 83, LOTE 25, CASA 01 – PRAIA DE ITAIPUAÇU – ITAIPUAÇU  
 Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1616  
 Data da Lavratura: 26/06/2024  
 Prazo para recurso: 8 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0007200/2024  
 Endereço: RUA DAS SAFIRAS, QUADRA 04, LOTE 18 – MORADA DAS ÁGUIAS  
 Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1617  
 Data da Lavratura: 26/06/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0009927/2023  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, QUADRA 29, LOTE 8, CASA 02 – PRAIA DE ITAIPUAÇU – ITAIPUAÇU  
 Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1615  
 Data da Lavratura: 26/06/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0000958/2023  
 Endereço: RUA JOAQUIM ALVES FONTES, QUADRA G, LOTE 36, CASA, 102, FLAMENGO  
 Motivo: SISTEMA EM DESACORDO COM DECRETO  
 Nº do Auto: 1440  
 Data da Lavratura: 26/07/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0005512/2024  
 Endereço: RUA ADEMIR PEIXE LOURENÇO, QUADRA 37, LOTE 12, ARAÇATIBA  
 Motivo: NÃO CUMPRIR A NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
 Nº do Auto: 1438  
 Data da Lavratura: 26/07/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: FABIO SANTOS BOA MORTE  
 Nº Processo: 0000304/2024  
 Endereço: RUA QUATOZE DE JULHO, LOTE 19, QUADRA 15, CASA 1 E 2, MARQUÊS  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO  
 Nº do Auto: 1437  
 Data da Lavratura: 26/07/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0000744/2023  
 Endereço: RUA JOAQUIM ALVES FONTES, LOTE 36, QUADRA G, CASA 103, FLAMENGO  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
 Nº do Auto: 1441  
 Data da Lavratura: 26/07/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. FERNANDA DA SILVA ALMEIDA  
 Nº Processo: 0001588/2023  
 Endereço: RUA JOAQUIM ALVES FONTES, LOTE 36, QUADRA 6, CASA 101, COLINAS  
 Motivo: APÓS A NOTIFICAÇÃO PERMANECE O VAZAMENTO EFLUENTE NO PASSEIO PÚBLICO, ESCOANDO PELA VIA PÚBLICA.  
 Nº do Auto: 1439  
 Data da Lavratura: 26/06/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. RESPONSABILIZADO  
 Nº Processo: 0015577/2024  
 Endereço: RUA CONCESSA COLAÇO BRAYNE NUNES, LOTE 04, QUADRA F, BAIRRO FLAMENGO  
 Motivo: VAZAMENTO DE ESGOTO EM FRENTE AO IMÓVEL  
 Nº do Auto: 1435  
 Data da Lavratura: 04/06/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO PEDRO VIRISSIMO  
 Nº Processo: 0019061/2017  
 Endereço: RUA SALATIEL ANTÔNIO DA SILVA, NÚMERO 80, BAIRRO FLAMENGO  
 Motivo: CAIXA DE COLETA DE ESGOTO IRREGULAR ESBANJANDO ESGOTO NA REDE PLUVIAL  
 Nº do Auto: 1436  
 Data da Lavratura: 18/06/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: ANDERSON DE SOUZA RAMOS  
 Nº Processo: 0008560/2022  
 Endereço: RUA DAS PERPETUAS, QUADRA 59, LOTE 2, CASA 1, BARROCO  
 Motivo: DESPEJO DE ESGOTO NO RIO ITAOCAIA  
 Nº do Auto: 1824  
 Data da Lavratura: 02/08/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0008553/2022  
 Endereço: AV. TRÊS, QUADRA 59, LOTE 2, CASA 2, BARROCO  
 Motivo: DENUNCIA- DESPEJO DE ESGOTO NO RIO ITAOCAIA  
 Nº do Auto: 1827  
 Data da Lavratura: 02/08/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: MARCELA MORAES  
 Nº Processo: 0008567/2022  
 Endereço: AV. TRÊS, QUADRA, 59 LOTE 1, CASA 1, BARROCO  
 Motivo: DENUNCIA DESPEJO NO RIO ITAOCAIA  
 Nº do Auto: 1825  
 Data da Lavratura: 02/08/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0008562/2022  
 Endereço: RUA DAS PERPETUAS, QUADRA 59, LOTE 1, CASA 2  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO DE ESGOTO NO RIO ITAOCAIA  
 Nº do Auto: 1826  
 Data da Lavratura: 02/08/2023  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: OSVALDO PINTO DE TOLEDO  
 Nº Processo: 0007404/2022  
 Endereço: ALCIDES FRANCISCO DA CRUZ, QUADRA 45, LOTE 2, PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR COM A REDE PÚBLICA DE DRENAGEM  
 Nº do Auto: 1819  
 Data da Lavratura: 25/07/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: EMPRESA IMOBILIARIA MERGIL LTDA  
 Nº Processo: 0013165/2022  
 Endereço: RUA 21, QUADRA 23, LOTE 5, MORADA DAS ÁGUIAS  
 Motivo: SISTEMA DE TRATAMENTO INCOMPLETO  
 Nº do Auto: 1823  
 Data da Lavratura: 05/08/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: MARCIO SLAMA  
 Nº Processo: 0003663/2022  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, QUADRA 14, LOTE 27, PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO;  
 Nº do Auto: 1822  
 Data da Lavratura: 05/08/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UBATÃ  
 Nº Processo: 0019540/2024  
 Endereço: ESTRADA DO CAXITO, NÚMERO 540 CAXITO  
 Motivo: PROCEDIMENTO FISCAL APOIS DENUNCIA  
 Nº do Auto: 1854  
 Data da Lavratura: 12/08/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0019291/2024  
 Endereço: RUA 50, QUADRA 184, LOTE 17, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL (BOCA DE LOBO)

Nº do Auto: 1716

Data da Lavratura: 05/08/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0019509/2024  
 Endereço: RUA LEONEL BRIZOLA, QUADRA 74, LOTE 16, CASA 01 - BARROCO  
 Motivo: VERIFICAR A REGULARIDADE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
 Nº do Auto: 1784  
 Data da Lavratura: 07/08/2024  
 Prazo para recurso: 13 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0021200/2022  
 Endereço: RUA LEONEL BRIZOLA, QUADRA 74, LOTE 16, CASA 02 - BARROCO  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DAS LAVRATURAS DE Nº 117 E 1369  
 Nº do Auto: 1782  
 Data da Lavratura: 07/08/2024  
 Prazo para recurso: 02 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: VANESSA SOARES DA SILVA  
 Nº Processo: 0000273/2023  
 Endereço: RUA DOM HELDER CAMARA, QUADRA 72, LOTE 05, CASA 02 - BARROCO  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DAS LAVRATURAS DE Nº 149 E 703  
 Nº do Auto: 1776  
 Data da Lavratura: 07/08/2024  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR  
 Nº Processo: 0000280/2023  
 Endereço: RUA DOM HELDER CAMARA, QUADRA 72, LOTE 05, CASA 01 - BARROCO  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DAS LAVRATURAS DE Nº 367 E 666  
 Nº do Auto: 1777  
 Data da Lavratura: 07/08/2024  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: LUIZA CHRISTINA D AMATO GUIMARÃES  
 Nº Processo: 0000283/2023  
 Endereço: RUA DAS MIMOSAS, QUADRA 72, LOTE 06, CASA 04 - BARROCO  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DAS LAVRATURAS DE Nº 366 E 667  
 Nº do Auto: 1780  
 Data da Lavratura: 07/08/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: LUIZA CHRISTINA D AMATO GUIMARÃES  
 Nº Processo: 0000283/2023  
 Endereço: RUA DAS MIMOSAS, QUADRA 72, LOTE 06, CASA 04 - BARROCO  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DAS LAVRATURAS DE Nº 366 E 667  
 Nº do Auto: 1781  
 Data da Lavratura: 07/08/2024  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: ARY ALFREDO MAGALHÃES PEIXOTO  
 Nº Processo: 0000272/2023  
 Endereço: RUA DOM HELDER CAMARA, QUADRA 72, LOTE 06, CASA 03 - BARROCO  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DE Nº 704  
 Nº do Auto: 1778  
 Data da Lavratura: 07/08/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: ARY ALFREDO MAGALHÃES PEIXOTO  
 Nº Processo: 0000272/2023  
 Endereço: RUA DOM HELDER CAMARA, CASA 03, QUADRA 72, LOTE 06 - BARROCO  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DAS LAVRATURAS DE Nº 143 E 704  
 Nº do Auto: 1779  
 Data da Lavratura: 07/08/2024  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0000266/2024  
 Endereço: RUA CINCO, S/Nº (ENTRE AS RUAS 07 E 08) - RETIRO  
 Motivo: DESCUMPRIU A NOTIFICAÇÃO DE Nº 1122  
 Nº do Auto: 1442  
 Data da Lavratura: 02/07/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0010796/2023  
 Endereço: RUA DOS ROUXINOIS, QUADRA H, LOTE 12 - COLINAS  
 Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1443  
 Data da Lavratura: 09/07/2024  
 Prazo para recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0010799/2023  
 Endereço: RUA DOS ROUXINOIS, QUADRA H, LOTE 13 - COLINAS  
 Motivo: DESCUMPRIU A NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
 Nº do Auto: 1445  
 Data da Lavratura: 09/07/2024  
 Prazo para recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0010804/2023  
 Endereço: RUA DOS ROUXINOIS, QUADRA V, LOTE 01 - COLINAS  
 Motivo: DESCUMPRIU A NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
 Nº do Auto: 1444  
 Data da Lavratura: 09/07/2024  
 Prazo para recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0024196/2023  
 Endereço: RUA 29, QUADRA 73, LOTE 29 - BARROCO  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 1205

Nº do Auto: 1783

Data da Lavratura: 07/08/2024  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0006414/2016  
 Endereço: RUA BEIJA FLOR, QUADRA 08, LOTE 404 - PARQUE NANJI  
 Motivo: VERIFICAR ESGOTO SANITÁRIO (POSSÍVEL SISTEMA INCOMPLETO)  
 Nº do Auto: 1720  
 Data da Lavratura: 12/08/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) CELINA BORBA DE SANT'ANNA  
 Nº Processo: 0012753/2021  
 Endereço: RUA CANANEIA, QUADRA 32, LOTE 03, LOTEAMENTO VILAR MARICÁ - SÃO JOSÉ DO IMBASSÁI  
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO INCOMPLETO  
 Nº do Auto: 1719  
 Data da Lavratura: 12/08/2024  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) ECI COSTA  
 Nº Processo: 0008206/2022  
 Endereço: RUA DO MIRANTE, QUADRA 09, LOTE 02 - LAS PALMAS INN - SÃO JOSÉ DO IMBASSÁI  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DE Nº 1200  
 Nº do Auto: 1670  
 Data da Lavratura: 05/08/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0019535/2024  
 Endereço: TRAVESSA D, LOTE 105 - CONDOMÍNIO LAGOA AZUL - ITAPEBA  
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA A REDE DE DRENAGEM PLUVIAL  
 Nº do Auto: 1718  
 Data da Lavratura: 09/08/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0019536/2024  
 Endereço: TRAVESSA D, LOTE 100 - CONDOMÍNIO LAGOA AZUL - ITAPEBA  
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA A REDE DE DRENAGEM PLUVIAL  
 Nº do Auto: 1717  
 Data da Lavratura: 09/08/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0019905/2024  
 Endereço: AVENIDA REGINALDO ZEIDAN, QUADRA 47, LOTE 04, GUARATIBA  
 Motivo: VERIFICAR A REGULARIDADE DO SISTEMA DE FOSSA

**SÉPTICA**

Nº do Auto: 1785  
 Data da Lavratura: 19/08/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: CONDOMÍNIO ORQUÍDEA III  
 Nº Processo: 0022034/2023  
 Endereço: RUA WALTER MUNIZ DOS SANTOS (ANTIGA RUA 60), QUADRA 268, LOTE 20A - JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DE Nº 1336, SOLICITANDO A REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1671  
 Data da Lavratura: 05/08/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: CONDOMÍNIO ORQUÍDEA III  
 Nº Processo: 0022034/2023  
 Endereço: RUA WALTER MUNIZ DOS SANTOS (ANTIGA RUA 60), QUADRA 268, LOTE 20A - JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTO INADEQUADO/IRREGULAR CAUSANDO VAZAMENTO DE EFLUENTES PARA LOTE VIZINHO  
 Nº do Auto: 1672  
 Data da Lavratura: 05/08/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: NIVALDO PEDREIRA CERQUEIRA  
 Nº Processo: 0013399/2023  
 Endereço: RUA BUGANVÍLIA, 132, LOTE 26, CASA 03 - CONDADO DE MARICÁ  
 Motivo: DESCUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
 Nº do Auto: 1446  
 Data da Lavratura: 16/07/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0011939/2023  
 Endereço: RUA BOUGANVILLE, QUADRA 26, LOTE 19, CASA 02 - CONDADO DE MARICÁ  
 Motivo: DESCUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
 Nº do Auto: 1448  
 Data da Lavratura: 16/07/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0011925/2023  
 Endereço: RUA BUGANVÍLIA, LOTE 19, QUADRA 26, CASA 03 - CONDADO DE MARICÁ  
 Motivo: DESCUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
 Nº do Auto: 1447  
 Data da Lavratura: 16/07/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0006060/2023  
 Endereço: AVENIDA PREFEITO IVAN MUNDIM, 3672, LOTE 31, QUADRA 15 - ARAÇATIBA  
 Motivo: DESCUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
 Nº do Auto: 1852  
 Data da Lavratura: 16/07/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0010813/2023  
Endereço: RUA BOM JARDIM, S/N, ESQUINA COM A RUA ITALVA – UBATIBA  
Motivo: DESCUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
Nº do Auto: 1449  
Data da Lavratura: 16/07/2024  
Prazo para recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0006061/2023  
Endereço: AVENIDA PREFEITO IVAN MUNDIM, 1057 – ARAÇATIBA  
Motivo: DESCUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
Nº do Auto: 1853  
Data da Lavratura: 16/07/2024  
Prazo para recurso: 15 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0017566/2022  
Endereço: RUA 10, QUADRA 12, LOTE 15, CHACARA DE INOÃ  
Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO NÚMERO 18371/ NÃO É PERMITIDO DESPEJO ESGOTO PARA VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 1727  
Data da Lavratura: 19/08/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0017565/2022  
Endereço: RUA 10, QUADRA 12, LOTE 14, CASA 2, CHACARA DE INOÃ  
Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO NÚMERO 18370/ NÃO É PERMITIDO DESPEJO ESGOTO PARA VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 1728  
Data da Lavratura: 19/08/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0017563/2022  
Endereço: RUA 10, QUADRA 12, LOTE 14, CASA 01, CHACARA DE INOÃ  
Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO NÚMERO 18369/ NÃO É PERMITIDO DESPEJO ESGOTO PARA VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 1729  
Data da Lavratura: 19/08/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0017565/2022  
Endereço: RUA 10, QUADRA 12, LOTE 14, CASA 2, CHACARA DE INOÃ  
Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO NÚMERO 18370/ NÃO É PERMITIDO DESPEJO ESGOTO PARA VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 1728  
Data da Lavratura: 19/08/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0001906/2024  
Endereço: RUA 4, QUADRA 25, LOTE 8, LOTEAMENTO T. BAIRRO DE ITAIPUAÇU  
Motivo: NÃO CUMPRIU A NOTIFICAÇÃO NÚMERO 1319 E 1278  
Nº do Auto: 1724  
Data da Lavratura 19/08/2024:  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0020073/2024  
Endereço: RUA 4, QUADRA 25, LOTE 7, LOTEAMENTO T. BAIRRO DE ITAIPUAÇU  
Motivo: VAZAMENTO ESGOTO IRREGULAR PARA VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 1725  
Data da Lavratura 19/08/2024:  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0017568/2022  
Endereço: RUA 10, QUADRA 12, LOTE 16 – CHÁCARAS DE INOÃ  
Motivo: NÃO CUMPRIU A NOTIFICAÇÃO N° 18372/ NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO PARA REDE DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL  
Nº do Auto: 1726  
Data da Lavratura: 19/08/2024  
Prazo para recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0020050/2024  
Endereço: TRAVESSA D, LOTE 103 – CONDOMÍNIO LAGOA AZUL – ITAPEBA  
Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO EXTRAVASORA DE ESGOTO PARA FORA DA PROPRIEDADE / CAIXA NA FRENTE DO IMÓVEL COM INDÍCIOS DE ESGOTO  
Nº do Auto: 1673  
Data da Lavratura: 09/08/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0018802/2024  
Endereço: RUA JOSÉ FRANCISCO RANGEL E SOUZA, LOTE 33, QUADRA 41, CASA 3 (2) – ARAÇATIBA  
Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO EM DESACORDO COM O DECRETO 291/2019  
Nº do Auto: 1851  
Data da Lavratura: 30/07/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0001814/2024  
Endereço: RUA 04, QUADRA 25, LOTE 09 – LOTEAMENTO T – ITAIPUAÇU  
Motivo: NÃO CUMPRIU A NOTIFICAÇÃO N° 1318 E 1277  
Nº do Auto: 1721  
Data da Lavratura: 19/08/2024  
Prazo para recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0001814/2024  
Endereço: RUA 04, QUADRA 25, LOTE 09 – LOTEAMENTO T – ITAI-

## PUAÇU

Motivo: NÃO CUMPRIU A NOTIFICAÇÃO N° 1318 E 1277  
N° do Auto: 1722  
Data da Lavratura: 19/08/2024  
Prazo para recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0001814/2024  
Endereço: RUA 04, QUADRA 25, LOTE 09 – LOTEAMENTO T – ITAIPUAÇU  
Motivo: NÃO CUMPRIU A NOTIFICAÇÃO N° 1318 E 1277  
N° do Auto: 1723  
Data da Lavratura: 19/08/2024  
Prazo para recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0010956/2022  
Endereço: RUA 08, QUADRA 15, LOTE 14 – CORDEIRINHO  
Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
Nº do Auto: 1618  
Data da Lavratura: 11/07/2024  
Prazo para recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0020116/2023  
Endereço: RUA 115, QUADRA 114, LOTE 33, JARDIM INTERLAGOS  
Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
Nº do Auto: 1621  
Data da Lavratura: 11/06/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0010593/2023  
Endereço: RUA 102, QUADRA 137, LOTE 20 CORDEIRINHO  
Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
Nº do Auto: 1620  
Data da Lavratura: 11/07/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0018872/2024  
Endereço: RUA 8, LOTE 8, QUADRA 14, CORDEIRINHO  
Motivo: SISTEMA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  
Nº do Auto: 1619  
Data da Lavratura: 11/07/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESONSÁVEL  
Nº Processo: 0018798/2024  
Endereço: RUA JOSÉ FRANCISCO RANGEL E SOUZA LOTE 34, QUADRA 41, CASA 2, BAIRRO ARAÇATIBA  
Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO COMFORME O DECRETO 29/2019 INTERROMPER QUALQUER VAZAMENTO DE ESGOTO EM FRENTE AO IMÓVEL  
Nº do Auto: 1450  
Data da Lavratura: 30/06/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. MATHEUS AUGUSTO MATTA OLIVEIRA  
Nº Processo: 0009816/2021  
Endereço: RUA CLARICE LISPECTOR, Nº 791, QUADRA 05, LOTE 129, CASA 02 – RAPHAVILLE – ITAPEBA  
Motivo: POSSÍVEL TUBULAÇÃO PROVENIENTE DO SISTEMA DE ESGOTO DA RESIDÊNCIA DIREIONADA PARA A RUA  
Nº do Auto: 1674  
Data da Lavratura: 13/08/2024  
Prazo para recurso: 07 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0020261/2024  
Endereço: RUA MÁRIO LEVI, LOTE 02, LOTEAMENTO PRAIA DAS AMENDOEIRAS – SÃO JOSÉ DO IMBASSÁI  
Motivo: VAZAMENTO DE ESGOTO DE DISPOSITIVO SÉPTICO  
Nº do Auto: 1675  
Data da Lavratura: 13/08/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0021774/2022  
Endereço: AVENIDA DR. MARQUÊS MATHIAS QUADRA 469, LOTE 44, JARDIM ATLÂNTICO LESTE  
Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
Nº do Auto: 1623  
Data da Lavratura: 18/07/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0018879/2024  
Endereço: ESTRADA DOS CAJUEIROS, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DO LAGO  
Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
Nº do Auto: 1626  
Data da Lavratura: 18/07/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0018877/2024  
Endereço: ESTRADA DOS CAJUEIROS, CONDOMÍNIO VITÓRIA DOS ANJOS – CAJUEIROS  
Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
Nº do Auto: 1625  
Data da Lavratura: 18/07/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0018873/2024  
Endereço: RUA DOUGLAS MARQUES RIENTIES – QUADRA 440, LOTE 22, JARDIM ATLÂNTICO LESTE  
Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
Nº do Auto: 1622  
Data da Lavratura: 18/07/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ANDREIA CRISTINA PALHARES ANDRADE  
Nº Processo: 0015586/2024  
Endereço: RUA DOM HELDER CAMARA QUADRA 76 LOTE 20, BARROCO  
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 1830  
Data da Lavratura: 22/08/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ELTON CHAVES NUNES  
Nº Processo: 0017602/2024  
Endereço: RUA VAN LEBERGUE QUADRA 24, LOTE 6, JARDIM ATLÂNTICO OESTE  
Motivo: AUSÊNCIA DE SISTEMA DE TRATAMENTO  
Nº do Auto: 1829  
Data da Lavratura: 22/08/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 0020451/2024  
Endereço: RUA JOSE LUIZ DA COSTA (ANTIGA RUA DAS GARÇAS) QUADRA M, LOTE 31  
Motivo: VERIFICAR A REGULARIDADE DO SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA  
Nº do Auto: 1786  
Data da Lavratura: 21/08/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 0020463/2024  
Endereço: RUA JOSÉ DOMINGUES MOTTA (ANTIGA RUA 66) QUADRA 56, LOTE 45, BALNEÁRIO LAGOMAR  
Motivo: VERIFICAR A REGULARIDADE DO SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA  
Nº do Auto: 1787  
Data da Lavratura: 21/08/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: BONELLI COMERCIAL  
Nº Processo: 0008614/2024  
Endereço: RUA DAS MADRESSILVAS, QUADRA 10, LOTE 13, LOJA 3, BARROCO  
Motivo: DENÚNCIA – DESPEJO DE ESGOTO, SISTEMA DE TRATAMENTO INCOMPLETO  
Nº do Auto: 1828  
Data da Lavratura: 22/08/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: FERREIRA LUCAS REPRESENTAÇÕES  
Nº Processo: 0006006/2022  
Endereço: RUA DAS ROSAS QUADRA 1, LOTE 7B, BARROCO (CASA 1)  
Motivo: DENÚNCIA DE DESPEJO DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM  
Nº do Auto: 1832  
Data da Lavratura: 22/08/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: EVERSON LADISLAU  
Nº Processo: 0020379/2024  
Endereço: RUA CESAR URUPURINA QUADRA 5, LOTE 13, CHÁ-CARA DE INOÁ  
Motivo: DENÚNCIA DE DESPEJO DE ESGOTO  
Nº do Auto: 1831  
Data da Lavratura: 22/08/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0007706/2022  
Endereço: RUA DI CAVALCANTI NÚMERO 02, LOTE 183, BAIRRO ITAPEBA  
Motivo: DESCUMPRIMENTO INTIMAÇÃO ANTERIOR  
Nº do Auto: 1857  
Data da Lavratura: 20/08/2024  
Prazo para recurso: 17 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) CENILZA DA COSTA SOARES  
Nº Processo: 007711/2022  
Endereço: RUA DI CAVALCANTI NÚMERO 254, ITAPEBA  
Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE REDE PLUVIAL  
Nº do Auto: 1856  
Data da Lavratura: 20/08/2024  
Prazo para recurso: 17 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: VANESSA DE F. DA SILVA E OUTRO  
Nº Processo: 0006512/2023  
Endereço: RUA MIRENE DA SILVA BITTENCORT, Nº 146 QUADRA B, LOTE 19, GRANJA VASQUES III, ITAPEBA  
Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 0484 DE 21/03/2023 LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO PARA CALÇADA  
Nº do Auto: 1676  
Data da Lavratura: 27/08/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ARISIO FERREIRA  
Nº Processo: 006514/2023  
Endereço: RUA MIRENE DA SILVA BITTENCORT, Nº 134 QUADRA B, LOTE 20 GRANJA VASQUES III, ITAPEBA  
Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 0485 DE 21/03/2023 – CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO CLANDESTINO NA CALÇADA DO IMÓVEL.  
Nº do Auto: 1677  
Data da Lavratura: 27/08/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0016345/2022  
Endereço: RUA JAYME CARLOS DE SOUZA- QUADRA 3 LOTE 86 - VALE DA FIGUEIRA  
Motivo: SUSPEITA SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
Nº do Auto: 1633  
Data da Lavratura: 25/07/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0018880/2024  
 Endereço: RUA 14, QUADRA 22, LOTE 11- CORDEIRINHO  
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1634  
 Data da Lavratura: 25/07/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0018125/2022  
 Endereço: RUA JAYME CARLOS DE SOUZA QUADRA 03 LOTE 83- VALE DA FIGUEIRA  
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1632  
 Data da Lavratura: 25/07/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0016353/2022  
 Endereço: RUA JAYME CARLOS DE SOUZA QUADRA 3 LOTE 81 (CASA DA ESQUERDA) VALE DA FOGUEIRA  
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1630  
 Data da Lavratura: 25/07/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: AUREA CELESTE DE MOURA  
 Nº Processo: 0020901/2024  
 Endereço: RUA DAS ANDORINHAS, QUADRA 590, LOTE 26, JARDIM ATLANTICO OESTE, ITAIPUAÇU (TODA AS CASAS)  
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO ESGOTO IRREGULAR FORA DA PROPRIEDADE  
 Nº do Auto: 1732  
 Data da Lavratura: 27/08/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: JOSÉ CARLOS DOS REIS  
 Nº Processo: 0006115/2022  
 Endereço: RUA JUTAI, QUADRA 49, LOTE, ITAOCAIA VALLEY  
 Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO Nº 1502 / SISTEMA DE ESGOTO FORA DOS PADROES  
 Nº do Auto: 1730  
 Data da Lavratura: 27/08/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: EMPRESA IMOBILIARIA MELGIL LTDA  
 Nº Processo: 0006850/2022  
 Endereço: RUA JUTAI, QUADRA 48, LOTE 38, ITAOCAIA VALLEY  
 Motivo: NÃO ATEDIMENTO INTIMAÇÃO Nº 1503  
 Nº do Auto: 1731  
 Data da Lavratura: 27/08/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL

Nº Processo: 0016333/2022

Endereço: RUA PROFESSORA NAIR BUENO DOS REIS, QUADRA 6 LOTE 115, VALE DA FIGUEIRA  
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1628  
 Data da Lavratura: 25/07/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0018135/2022  
 Endereço: RUA JAYME CARLOS DE SOUZA, QUADRA 3 LOTE 81 (CASA DA DIREITA) VALE DA FIGUEIRA  
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1629  
 Data da Lavratura: 25/07/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0018123/2022  
 Endereço: RUA PROFESSORA NAIR BUENO DOS REIS, QUADRA 6 LOTE 112, VALE DA FIGUEIRA  
 Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1627  
 Data da Lavratura: 25/07/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: JOSÉ DA ROCHA ESTRELA  
 Nº Processo: 0006617/2023  
 Endereço: RUA MIRENE DA SILVA BITTENCORT, Nº 122, QUADRA B, LOTE 21, GRANJA VASQUES III, ITAPEBA  
 Motivo: NÃO ATEDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 0530, 21/03/2023- POSSÍVEL LIGAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS  
 Nº do Auto: 1678  
 Data da Lavratura: 27/08/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: ANTONIO JOSÉ SOARES  
 Nº Processo: 0006619/2023  
 Endereço: RUA MIRENE DA SILVA BITENCORT NUMERO 110, QUADRA B, LOTE 22, LOTEAMENTO GRANJA VASQUES III, ITAPEBA  
 Motivo: NÃO ANTEDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 0529, DE 21/03/2024- REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS  
 Nº do Auto: 1679  
 Data da Lavratura: 27/08/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SILIL LTDA  
 Nº Processo: 0014672/2023  
 Endereço: RUA E, QUADRA 5, LOTE 14, JD NOVA MARICÁ, ITAPEBA  
 Motivo: NÃO ATEDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 0787 DE 01/07/2023- POSSIVEL DE ESGOTO IRREGULAR, PROTOCOLO SANEMAR Nº 462/032023  
 Nº do Auto: 1680  
 Data da Lavratura: 27/08/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR(A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0014679/2024  
 Endereço: RUA EDILSON RAMALHO, QD 343, LOTE 16, JD ATLANTICO LESTE  
 Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1624  
 Data da Lavratura: 18/07/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SALVADOR LUIZ DE ALMEIDA  
 Nº Processo: 0020812/2024  
 Endereço: RUA DAS ANDORINHAS, QD 590, LOTE 28, JD ATLANTICO OESTE (ITAIPUAÇU)  
 Motivo: LIGAÇÃO PROVENIENTE DO INTERIOR DO LOTE, PODENDO TRATAR-SE DE LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO, TENDO EM VISTA QUE HÁ UMA REDE CLANDESTINA PASSANDO EM FRENTE AO LOTE COM VAZAMENTO.  
 Nº do Auto: 1682  
 Data da Lavratura: 27/08/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MAX PAIN VIGILIO (POSTO PETROBRAS)  
 Nº Processo: 0007969/2023  
 Endereço: AVENIDA CARLOS MARIGHELLA, QD 08, LOTE 9A, BAIRRO DE ITAIPUAÇU, CHÁCARAS DE INOÃ  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DAS INTIMAÇÕES Nº 0533, LAVRADA EM 03/04/2023, E DE Nº 0840, LAVRADA EM 10/07/2023  
 Nº do Auto: 1683  
 Data da Lavratura: 27/08/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CARLOS ANTONIO DE ABREU VIEGAS  
 Nº Processo: 0006853/2022  
 Endereço: RUA JUTAI, Nº 455, QD 49, LOTE 9A, ITAOCAIA VALLEY  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DAS INTIMAÇÕES Nº 18293, LAVRADA EM 21/11/2022 E Nº 1346, LAVRADA EM 14/03/2024, SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR E SUSPEITA DE DESPEJO CLANDESTINO PARA A RUA.  
 Nº do Auto: 1681  
 Data da Lavratura: 27/08/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0020643/2024  
 Endereço: RUA 47, QD 96, LOTE 6, ARAÇATIBA  
 Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1635  
 Data da Lavratura: 14/08/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0018622/2022  
 Endereço: RUA AYRTON SENNA, QD 0, LOTE 95, CENTRO  
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1637  
 Data da Lavratura: 21/08/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0014279/2024  
 Endereço: RUA EDILSON RAMALHO, QUADRA 343, LOTE 16 – JARDIM ATLANTICO LESTE  
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR  
 Nº do Auto: 1624  
 Data da Lavratura: 18/07/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0021311/2024  
 Endereço: ESTRADA DO RETIRO, QD 03, LT 12, RETIRO, CASA VERDE  
 Motivo: DENUNCIA DE DESCARTE DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA  
 Nº do Auto: 1864  
 Data da Lavratura: 10/09/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0010545/2023  
 Endereço: RUA DOS NARCISOS (ANTIGA ESTRADA 1), QUADRA 83, LOTE 06 - BARROCO  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 0738  
 Nº do Auto: 1792  
 Data da Lavratura: 04/09/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0010546/2023  
 Endereço: RUA DOS NARCISOS (ANTIGA ESTRADA 1), QUADRA 83, LOTE 07 - BARROCO  
 Motivo: VERIFICAR A REGULARIDADE DO SISTEMA DE FOSSA SEPTICA  
 Nº do Auto: 1791  
 Data da Lavratura: 04/09/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0010552/2023  
 Endereço: RUA SÃO BENEDITO (ANTIGA 24), QUADRA 84, LOTE 34 - BARROCO  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 741  
 Nº do Auto: 1794  
 Data da Lavratura: 04/09/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA  
 Nº Processo: 0023564/2023  
 Endereço: RUA WALDIR TAVARES GUAPYASSU DE SA, QUADRA 264, LOTE 11 – JARDIM ATLANTICO CENTRAL - ITAIPUAÇU  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 345, E NÃO É PERMITIDO QUALQUER DESPEJO DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM  
 Nº do Auto: 1739  
 Data da Lavratura: 09/09/2024  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: COMINAT S/A EMPREEND E CONSULTORIA  
 Nº Processo: 0023672/2023  
 Endereço: RUA WALDIR TAVARES GUAPYASSU DE SÁ, QUADRA 264, LOTE 19 – JARDIM ATLANTICO CENTRAL - ITAIPUAÇU  
 Motivo: CUMPRIU A NOTIFICAÇÃO Nº 1037, MAS O SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO ESTA FORA DOS PADROES EXIGIDOPS PELA LEI  
 Nº do Auto: 1738  
 Data da Lavratura: 09/09/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0004277/2023  
 Endereço: RUA DOS NARCISOS, QUADRA 85, LOTE 06, CASA 101 - BARROCO  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 0426, E DA INTIMAÇÃO DE Nº 1099  
 Nº do Auto: 1903  
 Data da Lavratura: 04/09/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0023631/2023  
 Endereço: RUA HELIOTROPOS, QUADRA 85, LOTE 06, CASA 105 - BARROCO  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DE Nº 1172  
 Nº do Auto: 1799  
 Data da Lavratura: 04/09/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0023623/2023  
 Endereço: RUA DOS NARCISOS, QUADRA 85, LOTE 06, CASA 102 - BARROCO  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 1169  
 Nº do Auto: 1902  
 Data da Lavratura: 04/09/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0023636/2023  
 Endereço: RUA HELIOTROPOS, QUADRA 85, LOTE 06, CASA 106 - BARROCO  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 1173  
 Nº do Auto: 1798  
 Data da Lavratura: 04/09/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SR AFONSO PEREIRA BARCELOS  
 Nº Processo: 0023967/2022  
 Endereço: RUA DOS GATURAMAS, QUADRA Q, LOTE 01 – FLAMENGO  
 Motivo: POR NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO DE Nº 1507; POR NÃO POSSUIR SISTEMA DE TRATAMENTO IN LOCO DE ESGOTO, CONFORME ESTABELECIDO PELO DECRETO 291/2019  
 Nº do Auto: 1837  
 Data da Lavratura: 05/09/2024

Prazo para recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR JOSE LUIZ BARQUINHA  
 Nº Processo: 0017238/2024  
 Endereço: RUA DO CURIÓ, QUADRA C, LOTE 18 - FLAMENGO  
 Motivo: DISPOSITIVO IMPLANTADO NO PASSEIO/ TRANSBORDAMENTO DE EFLUENTE NA RUA  
 Nº do Auto: 1834  
 Data da Lavratura: 05/09/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SR MARCIO PAULO CARDOSO  
 Nº Processo: 0016460/2023  
 Endereço: RUA DAS ANDORINHAS, QUADRA C, LOTE 13 (CASA 01), FLAMENGO  
 Motivo: POR NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO Nº 1810  
 Nº do Auto: 1836  
 Data da Lavratura: 05/09/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0004323/2022  
 Endereço: RUA DO QUERO – QUERO, QUADRA C, LOTE 47 - FLAMENGO  
 Motivo: E-MAIL ENVIADO SEM QUALQUER COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO; FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO  
 Nº do Auto: 1833  
 Data da Lavratura: 05/09/2024  
 Prazo para recurso: 07 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR DOROTI DALILA DE OLIVEIRA  
 Nº Processo: 0004329/2022  
 Endereço: RUA DO QUERO-QUERO, QUADRA C, LOTE 46 - FLAMENGO  
 Motivo: SISTEMA DE TRATAMENTO INCONFORME; DENUNCIA DE DESPEJO – PROC. Nº 4329/22  
 Nº do Auto: 1839  
 Data da Lavratura: 05/09/2024  
 Prazo para recurso: 14 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0023624/2024  
 Endereço: RUA DOS NARCISOS, QUADRA 85, LOTE 06, CASA 103  
 Motivo: INTIMADO NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 1170  
 Nº do Auto: 1901  
 Data da Lavratura: 04/09/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0023628/2023  
 Endereço: RUA DOS NARCISO, QUADRA 85, LOTE 06, CASA 104  
 Motivo: NÃO ATEDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 1171  
 Nº do Auto: 1800  
 Data da Lavratura: 04/09/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0010551/2023  
 Endereço: RUA SÃO BENEDITO (ANTIGA RUA 24) QUADRA 84 LOTE 28, BARROCO  
 Motivo: NÃO ATEDIMENTO Á NOTIFICAÇÃO DE Nº 740  
 Nº do Auto: 1797  
 Data da Lavratura: 04/09/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUITE  
 Nº Processo: 0022752/2023  
 Endereço: RUA HELIOTROPIOS, QUADRA 85, LOTE 5, BARROCO  
 Motivo: VERIFICAR A REGULARIDADE DO SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA  
 Nº do Auto: 1789  
 Data da Lavratura: 04/09/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: RFA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Nº Processo: 0016012/2018  
 Endereço: AVENIDA JARDEL FILHO, Nº 2364, UNIDADE 1, QUADRA 255, LOTE 01, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DAS INTIMAÇÕES DE Nº 0538, LAVRADA EM 04/04/2023, E DE Nº 0346, LAVRADA EM 16/11/2023  
 Nº do Auto: 1685  
 Data da Lavratura: 09/09/2024  
 Prazo para recurso: 10  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARCELE DA SILVA MARQUES  
 Nº Processo: 0016012/2018  
 Endereço: AVENIDA JARDEL FILHO, Nº 2364, UNIDADE 2, LOTE 01, QUADRA 0255, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DAS INTIMAÇÕES Nº 0537, LAVRADA EM 04/04/2023, E DE Nº 0346, LAVRADO EM 16/11/2023  
 Nº do Auto: 1686  
 Data da Lavratura: 09/09/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA  
 Nº Processo: 0016012/2018  
 Endereço: AVENIDA JARDEL FILHO, Nº 2364, UNIDADE 3, LOTE 01, QUADRA 0255, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DAS INTIMAÇÕES Nº 0535, LAVRADA EM 04/04/2023, E DE Nº 0346, LAVRADO EM 16/11/2023  
 Nº do Auto: 1687  
 Data da Lavratura: 09/09/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: WEMERSON CARVALHO  
 Nº Processo: 0016012/2018  
 Endereço: AVENIDA JARDEL FILHO, Nº 2364, UNIDADE 4, LOTE 01, QUADRA 0255, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DAS INTIMAÇÕES Nº 0536, LAVRADA EM 04/04/2023, E DE Nº 0346, LAVRADO EM 16/11/2023  
 Nº do Auto: 1688  
 Data da Lavratura: 09/09/2024

Prazo para recurso: 10 DIAS

Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ADRIANA CABRAL CORTESE  
 Nº Processo: 0016012/2018  
 Endereço: AVENIDA JARDEL FILHO, Nº 2364, UNIDADE 5, LOTE 01, QUADRA 0255, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DAS INTIMAÇÕES Nº 0487 E 0346.  
 Nº do Auto: 1734  
 Data da Lavratura: 09/09/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARIA CRISTINA GARONCE  
 Nº Processo: 0016012/2018  
 Endereço: AVENIDA JARDEL FILHO, Nº 2364, UNIDADE 6, LOTE 01, QUADRA 0255, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DAS INTIMAÇÕES Nº 488 E 346  
 Nº do Auto: 1735  
 Data da Lavratura: 09/09/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: GILSON PAULO PEREIRA DA FONSECA  
 Nº Processo: 0016012/2018  
 Endereço: AVENIDA JARDEL FILHO, Nº 2364, UNIDADE 7, LOTE 01, QUADRA 0255, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DAS INTIMAÇÕES Nº 489 E 346  
 Nº do Auto: 1736  
 Data da Lavratura: 09/09/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: RFA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Nº Processo: 0016012/2018  
 Endereço: AVENIDA JARDEL FILHO, Nº 2364, UNIDADE 8, LOTE 01, QUADRA 0255, JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DAS INTIMAÇÕES Nº 490 E 346  
 Nº do Auto: 1737  
 Data da Lavratura: 09/09/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0023561/2023  
 Endereço: RUA WALDIR TAVARES GUAPYASSU DE SÁ, QUADRA 264, LOTE 16, CASA 02  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 0344, LAVRADA EM 16/11/2023  
 Nº do Auto: 1689  
 Data da Lavratura: 09/09/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0008611/2023  
 Endereço: RUA DAS GAIVOTAS, QD 6, LT 15, FLAMENGO  
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO NA REDE PÚBLICA DE DRENAGEM  
 Nº do Auto: 1841  
 Data da Lavratura: 12/09/2024

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: WLAMILTON EDUARDO RODRIGUES DA SILVA  
 Nº Processo: 0008650/2023  
 Endereço: RUA DAS GAIVOTAS, QD 6, LT 18, CENTRO  
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM  
 Nº do Auto: 1842  
 Data da Lavratura: 12/09/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JOSE LUIZ BARQUINHA  
 Nº Processo: 0016456/2023  
 Endereço: RUA DAS ANDORINHAS, QD C, LT 17, FLAMENGO  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 1802, DISPOSITIVO EXECUTADO NO PASSEIO; AUSÊNCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1835  
 Data da Lavratura: 05/09/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0001690/2023  
 Endereço: RUA 03, LOTE 17, QUADRA 19, LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ DO IMBASSÁI  
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM  
 Nº do Auto: 1740  
 Data da Lavratura: 10/09/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ANA MARIA ALEXANDRE LEITE  
 Nº Processo: 0011438/2022  
 Endereço: RUA ANTONIO CALADO, QD 0, LOTE 85, CENTRO  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 0887  
 Nº do Auto: 1638  
 Data da Lavratura: 21/08/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0023675/2023  
 Endereço: RUA WALDIR TAVARES GUAPYASSU DE SÁ, QUADRA 255, LOTE 38 E 37, JD ATLANTICO CENTRAL  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 1038, LAVRADA EM 16/11/2023- POSSÍVEL LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO PARA "BOCA DE LOBO" DA REDE DE DRENAGEM  
 Nº do Auto: 1690  
 Data da Lavratura: 09/09/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ELZA PAIXÃO DE MARINS  
 Nº Processo: 0018393/2022  
 Endereço: RUA MARIO PEDRO DA SILVA, QD N, LOTE 6, FLAMENGO  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 0595  
 Nº do Auto: 1640  
 Data da Lavratura: 21/08/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: HUGO ALVES RODRIGO  
 Nº Processo: 0011440/2022  
 Endereço: RUA AYRTON SENNA, QD 00, LOTE 86, CENTRO  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 0888  
 Nº do Auto: 1639  
 Data da Lavratura: 21/08/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: VIVIANI  
 Nº Processo: 0007876/2021  
 Endereço: RUA TRÊS, Nº 148, QD 19, LOTE 12, LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 314  
 Nº do Auto: 1743  
 Data da Lavratura: 10/09/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA  
 Nº Processo: 0021581/2024  
 Endereço: RUA 25 DE DEZEMBRO, QD 1, LOTES 02 E 03, PARQUE CENTRAL, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: TUBULAÇÕES IRREGULARES DIRECIONADAS PARA AREA PUBLICA COM POSSÍVEL DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1691  
 Data da Lavratura: 09/09/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
 Nº Processo: 0012185/2023  
 Endereço: RUA MARIO PEDRO DA SILVA, QD J, LOTE 16, FLAMENGO  
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1643  
 Data da Lavratura: 21/08/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0018621/2022  
 Endereço: RUA AYRTON SENNA, QD 0, LOTE 93, CENTRO  
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1642  
 Data da Lavratura: 21/08/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0011452/2022  
 Endereço: RUA ANTONIO CALADO, QD 00, LOTE 85, CASA 2, CENTRO  
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1641  
 Data da Lavratura: 21/08/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO

**Nº Processo: 0001709/2023**

Endereço: RUA TRÊS, QUADRA 19, LOTE 16, BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTO INACESSÍVEL E POSSÍVEL LIGAÇÃO CLANDESTINA PARA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS  
 Nº do Auto: 1692  
 Data da Lavratura: 10/09/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GISELDA I  
 Nº Processo: 0005444/2022  
 Endereço: RUA GARDÊNIA, 1173, QUADRA 20, LOTE 17, CONDOMÍNIO GISELDA I, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 0130  
 Nº do Auto: 1463  
 Data da Lavratura: 22/08/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0009940/2023  
 Endereço: RUA ANALIA MELO DOS SANTOS (ANTIGA RUA 26) QUADRA 81, LOTE 15, BARROCO  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 733  
 Nº do Auto: 1793  
 Data da Lavratura: 18/09/2024  
 Prazo para recurso: 16 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0009680/2022  
 Endereço: RUA VINTE E NOVE, QUADRA 073, LOTE 39, BARROCO  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO DE Nº 16987 E INTIMAÇÃO DE Nº 0661  
 Nº do Auto: 1906  
 Data da Lavratura: 18/09/2024  
 Prazo para recurso: 6 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0003346/2024  
 Endereço: AV. CARLOS MARINGUELA, QUADRA 87, LOTE 17B, BARROCO  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 1370  
 Nº do Auto: 1795  
 Data da Lavratura: 18/19/2024  
 Prazo para recurso: 16 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0003345/2024  
 Endereço: RUA SILVANA DA COSTA (ANTIGA RUA 28), QUADRA 87, LOTE 15, BARROCO  
 Motivo: LEI 77/78 DECRETO Nº 291/2019; NÃO ATENDIMENTO NOTIFICAÇÃO DE Nº 1242  
 Nº do Auto: 1796  
 Data da Lavratura: 18/09/2024  
 Prazo para recurso: 16 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

**Nº Processo: 0021984/2024**

Endereço: AV. CARLOS MARINGUELA, QUADRA 24, LOTE 07  
 Motivo: VERIFICAR A REGULARIDADE DO SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA  
 Nº do Auto: 1904  
 Data da Lavratura: 18/09/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO SPE LTDA  
 Nº Processo: 0013355/2023  
 Endereço: RUA 4, QUADRA 22, LOTE 3, LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, SÃO JOSE DO IMBASSAÍ  
 Motivo: CUMPRIMENTO AS INTIMAÇÕES Nº 1564, 1565 E 1566, E NECESSARIO APRESENTAR FOTOS DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO APROVADO.  
 Nº do Auto: 1744  
 Data da Lavratura: 16/09/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. PROPRIEDADE  
 Nº Processo: 0010920/2022  
 Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, QUADRA 28, LOTE 10, CHACARA DE INOÃ  
 Motivo: POSSIVEL DESPEJO P/VIA PÚBLICA / REDE DE DRENAGEM  
 Nº do Auto: 1748  
 Data da Lavratura: 18/09/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: IVO CLAUDIO COSTA BARBOSA  
 Nº Processo: 0003249/2024  
 Endereço: RUA DOS COLIBRIS, QUADRA 580, LOTE 18, JARDIM ATLANTICO LESTE  
 Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO Nº 1326 SISTEMA ESGOTO SANITARIO INCOMPLETO/ FORA DO PADRÃO  
 Nº do Auto: 1747  
 Data da Lavratura: 18/09/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: LUIZ ROBERTO CHARNAUX SERTA  
 Nº Processo: 002821/2024  
 Endereço: AV. N. S. DE FATIMA, QUADRA 27, LOTE 32, CHACARA DE INOÃ  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO INTIMAÇÃO Nº 1323  
 Nº do Auto: 1749  
 Data da Lavratura: 18/09/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0021720/2024  
 Endereço: RUA MARCIO RANGEL PEREIRA, QUADRA 0, LOTE 43, LOTEAMENTO BALNEÁRIO CAMBURI  
 Motivo: VERIFICAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1746  
 Data da Lavratura: 16/09/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0021721/2024  
Endereço: RUA MARCIO RANGEL PEREIRA, QUADRA 0, LOTE 44, LOTEAMENTO BALNEARIO CAMBURI, ITAPEBA  
Motivo: VERIFICAÇÃO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO  
Nº do Auto: 1745  
Data da Lavratura: 16/09/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO COELHO  
Nº Processo: 0004507/2022  
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA PAZ, QUADRA 40, LOTE 7, PRAIA DE ITAIPUAÇU  
Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO COM REDE DE DRENAGEM  
Nº do Auto: 1845  
Data da Lavratura: 17/09/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: MARCO VINICIUS ALMEIDA  
Nº Processo: 0010542/2023  
Endereço: RUA VINTE TRÊS, QUADRA 71, LOTE 40, CASA 1, BARROCO  
Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  
Nº do Auto: 1848  
Data da Lavratura: 17/09/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: PAULO RICARDO MONTEIRO FERREIRA  
Nº Processo: 0004133/2022  
Endereço: RUA DOS HELIOTROPIOS, QUADRA 23, LOTE 12, BARROCO  
Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  
Nº do Auto: 1846  
Data da Lavratura: 17/09/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: JORGE WASHINGTON E OUTRO  
Nº Processo: 0017217/2022  
Endereço: RUA CAPITÃO MELLO, QUADRA 33, LOTE 45, MORADA DAS ÁGUIAS  
Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO  
Nº do Auto: 1847  
Data da Lavratura: 17/09/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: LUZIA VIEIRA  
Nº Processo: 0001710/2023  
Endereço: RUA TRÊS, QUADRA 19, LOTE 15, BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
Motivo: SISTEMA DE ESGOTO APRESENTADO EM DESACORDO C/ DECRETO MUNICIPAL E LIGAÇÃO DIRETO PARA REDE DE DRENAGEM  
Nº do Auto: 1694  
Data da Lavratura: 10/09/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: HAMILTON JOSÉ FRAZÃO  
Nº Processo: 0001711/2023  
Endereço: RUA TRÊS, QUADRA 19, LOTE 13, BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DE Nº 1010 LAVRATURA EM 17/08/2023 E PUBLICADA EM 01/09/2023  
Nº do Auto: 1695  
Data da Lavratura: 10/09/2024  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
Nº Processo: 0001712/2023  
Endereço: RUA TRÊS, QUADRA 19, LOTE 11, BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO DO IMÓVEL PARA BOCA DE LOBO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS  
Nº do Auto: 1697  
Data da Lavratura: 10/09/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
Nº Processo: 0021970/2024  
Endereço: RUA MÁRCIO RANGEL PEREIRA, QD 0, LOTE 91, BALNEARIO CAMBURI, MUMBUCA  
Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO PARA PROPRIEDADE VIZINHA NOS FUNDOS DO LOTE  
Nº do Auto: 1698  
Data da Lavratura: 16/09/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
Nº Processo: 0021971/2024  
Endereço: RUA MARCIO RANGEL PEREIRA, QUADRA 0, LOTE 42, BALNEÁRIO CAMBURI, MUMBUCA  
Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO PARA PROPRIEDADE VIZINHA NOS FUNDOS DO LOTE  
Nº do Auto: 1699  
Data da Lavratura: 16/09/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0012942/2024  
Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 56  
Motivo: DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
Nº do Auto: 1859  
Data da Lavratura: 28/08/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0012940/2022  
Endereço: ROD. AMARAL PEIXOTO, KM 24, 56, PONTA GROSSA  
Motivo: DESCUMPRIU NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ANTERIOR  
Nº do Auto: 1855  
Data da Lavratura: 28/08/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0024435/2022  
Endereço: AV REGINALDO ZEIDAN, LT 2, QD D, GUARATIBA  
Motivo: DESCUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
Nº do Auto: 1861  
Data da Lavratura: 20/08/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0015616/2022  
Endereço: RUA 5, LOTE 5, QUADRA G, GUARATIBA  
Motivo: DESCUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
Nº do Auto: 1862  
Data da Lavratura: 20/08/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0015615/2022  
Endereço: RUA 5, QUADRA G, LOTE 4, CASA 1, GUARATIBA  
Motivo: DESCUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
Nº do Auto: 1863  
Data da Lavratura: 20/08/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0015608/2022  
Endereço: RUA 5, QUADRA G, LOTE 3, CASA 1 (EM FRENTE AO LOTE 14, QUADRA F), GUARATIBA  
Motivo: DESCUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
Nº do Auto: 1860  
Data da Lavratura: 20/08/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0012941/2022  
Endereço: ROD AMARAL PEIXOTO, KM 24, Nº 56, SOBRADO, CASA 1, PONTA GROSSA  
Motivo: DESCUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
Nº do Auto: 1858  
Data da Lavratura: 28/08/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: HELOISA HELENA FIGUEIREDO  
Nº Processo: 0008036/2024  
Endereço: AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, QUADRA C, LOTE 15, FLAMENGO  
Motivo: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO INEXISTENTE/ INADEQUADO TRATAMENTO DE ESGOTO  
Nº do Auto: 1850  
Data da Lavratura: 27/09/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: RESPONSÁVEL (A)  
Nº Processo: 0022842/2024  
Endereço: RUA DA SAFIRAS, QUADRA 5 LOTE 6, MORADA DA ÁGUAS  
Motivo: VAZAMENTO DE ESGOTO  
Nº do Auto: 2051  
Data da Lavratura: 08/10/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: WALMIR DA CRUZ NOGUEIRA  
 Nº Processo: 0004748/2022  
 Endereço: ESTRADA VELHA DE MARICA – QUADRA 01, LOTE 2, SÃO JOSÉ DO IMBASSÁ  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Nº 0030  
 Nº do Auto: 1645  
 Data da Lavratura: 22/08/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: DMSC CONT E INCORPORADA SPE LTDA  
 Nº Processo: 0003552/2023  
 Endereço: AVENIDA PREFEITO ALCEBIADES MENDES, Nº 1635, QUADRA N, LOTE 5A, LOTEAMENTO WALMAR- SÃO JOSE DO IMBASSÁ  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO INTIMAÇÃO Nº 1528,1529,1571,1572  
 Nº do Auto: 1750  
 Data da Lavratura: 08/10/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: COMINAT S A EMPREEND E CONSULTORIA  
 Nº Processo: 0016038/2022  
 Endereço: RUA MARIO CESAR DAMASCO VALENTE, QUADRA 589, LOTE 1, JARDIM ATLANTICO OESTE  
 Motivo: NÃO CUMPRIU INTIMAÇÃO Nº 1322 E 1281  
 Nº do Auto: 1951  
 Data da Lavratura: 08/10/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: HELOISA HELENA FIGUEIREDO  
 Nº Processo: 0008036/2024  
 Endereço: AV ROBERTO SILVEIRA, QD C, LT 15, FLAMENGO  
 Motivo: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO INEXISTENTE / INADEQUADO, VAZAMENTO DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1850  
 Data da Lavratura: 27/09/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO  
 Nº Processo: 0022902/2024  
 Endereço: RUA WALDIR LOPES DUARTE, QUADRA 202, LOTE 21 – JARDIM ATLANTICO CENTRAL  
 Motivo: VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO  
 Nº do Auto: 1952  
 Data da Lavratura: 08/10/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0017795/2024  
 Endereço: AV CARLOS MARIGUELA, 380, LOTE 04, CONDOMÍNIO ITAIPUAÇU VILLE  
 Motivo: VERIFICAR A REGULARIDADE DO SISTEMA DE FOSSA  
 Nº do Auto: 1905  
 Data da Lavratura: 01/10/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE

Nº Processo: 0009674/2022

Endereço: RUA VINTE E NOVE, QUADRA 72, LOTE 03, CASA 01, BAIRRO BARROCO  
 Motivo: APRESENTAR O SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA COMPLETO  
 Nº do Auto: 1908  
 Data da Lavratura: 01/10/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE  
 Nº Processo: 0016694/2024  
 Endereço: RUA ENGENHEIRO DOMINGOS BARBOSA, QUADRA 24, LOTE 452, RECANTO DE ITAIPUAÇU  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 1762  
 Nº do Auto: 1907  
 Data da Lavratura: 01/10/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 00004165/2022  
 Endereço: RUA ONZE, QUADRA 2, LOTE 18D, CHACARA DE INOÃ  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO NOTIFICAÇÃO Nº 14731/ VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO  
 Nº do Auto: 1954  
 Data da Lavratura: 14/10/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0017653/2023  
 Endereço: AV. MONS EMERSON DE NEGREIRO, QUADRA OL- D LOTE 12 CHACARA DE INOÃ  
 Motivo: NÃO CUMPRIU NOTIFICAÇÃO Nº 1013/ VERIFICAÇÃO SISTEMA DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1957  
 Data da Lavratura: 14/10/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0017598/2023  
 Endereço: AV. MONS EMERSON DE NEGREIRO QUADRA OL-D, LOTE 21, CHACARA DE INOÃ  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 315/ VERIFICAÇÃO SISTEMA DE ESGOTO  
 Nº do Auto: 1956  
 Data da Lavratura: 14/10/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: EDMILSON AZEVEDO DA COSTA  
 Nº Processo: 0005090/2022  
 Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DA SILVA, Nº 275 QUADRA 32, LOTE 52, CHACARA DE INOÃ  
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO INTIMAÇÃO Nº 1380  
 Nº do Auto: 1955  
 Data da Lavratura: 14/10/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SEBASTIÃO RODRIGUES  
 Nº Processo: 0004162/2022  
 Endereço: RUA ONZE, Nº 179, QUADRA 2, LOTE 22, CHACARA DE INOÃ  
 Motivo: NÃO CUMPRIU INTIMAÇÃO Nº 162  
 Nº do Auto: 1953

Data da Lavratura: 14/10/2024

Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
 Nº Processo: 0010550/2023  
 Endereço: RUA SÃO BENEDITO (ANTIGA RUA 24), QUADRA 84, LOTE 29, BARROCO  
 Motivo: VERIFICAR REGULARIDADE DO SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA  
 Nº do Auto: 1790  
 Data da Lavratura: 04/09/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Jacome Cerqueira Baggi  
 Nº Processo: 20407/2024  
 Endereço: Rua 112, Quadra 157, lote 20, Loteamento Praia das Lagoas  
 Motivo: Possível obra irregular.  
 Nº do Auto: 29036  
 Data da Lavratura: 15/10/2024  
 Prazo para recurso: 07 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Macedo Machado  
 Nº Processo: 3926/2024  
 Endereço: Av. Maysa, Qd. 119, Lot. 05, Cordeirinho  
 Motivo: Possível obra irregular.  
 Nº do Auto: 29032  
 Data da Lavratura: 15/10/2024  
 Prazo para recurso: 14 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Josinaldo Santos de Oliveira  
 Nº Processo: 379/2024  
 Endereço: Rua 92, Qd. 125, Lot. 32, Casa 02, Lot. Praia das Lagoas  
 Motivo: Possível Obra irregular.  
 Nº do Auto: 29307  
 Data da Lavratura: 15/10/2024  
 Prazo para recurso: 14 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Deise Fernandes Borges de Oliveira  
 Nº Processo: 20388/2024  
 Endereço: Rua 112, QD. 157, Lot. 21, loteamento Praia das Lagoas  
 Motivo: Possível Obra irregular.  
 Nº do Auto: 29034  
 Data da Lavratura: 15/10/2024  
 Prazo para recurso: 07 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

## INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Deise Fernandes Borges de Oliveira  
 Nº Processo: 20386/2024  
 Endereço: Rua 112, Quadra 157, lote 22 Loteamento Praia das Lagoas  
 Motivo: Obra possivelmente irregular.  
 Nº do Auto: 29035  
 Data da Lavratura: 15/10/2024  
 Prazo para recurso: 07 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 23212/2024  
 Endereço: Rua Palmier Ribeiro Cabral, Qd. 72, Lote 18, Araçatiba.  
 Motivo: Projeto Alvará, Alvará de obras e Placa.  
 Nº do Auto: 29133  
 Data da Lavratura: 09/10/2024  
 Prazo para recurso: 07 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: ANTONIO CARLOS FERREIRA SILVA  
 Nº Processo: 15512/2024  
 Endereço: Rua Palmier Ribeiro Cabral, Q072, lote 01, Jd. Balneário Maricá – Araçatiba.  
 Motivo: Projeto Alvará, Alvará de obras e Placa.  
 Nº do Auto: 29131  
 Data da Lavratura: 09/10/2024  
 Prazo para recurso: 07 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Henrique Gonçalves Nunes  
 Nº Processo: 3203/24  
 Endereço: Rua Palmier Ribeiro Cabral, QD. 76, Lot. 01, nº 73, Jd. Balneário Maricá – Araçatiba  
 Motivo: Projeto Alvará, Alvará de obras e Placa.  
 Nº do Auto: 29127  
 Data da Lavratura: 09/10/2024  
 Prazo para recurso: 07 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: Angela Maria Silva Magalhães da Paixão  
 Nº Processo: 10158/2024  
 Endereço: Rua 58, QD. 68, Lote 25, Guaratiba – Praia das Lagoas  
 Motivo: Projeto Aprovado, Alvará de Obras (anexo).  
 Nº do Auto: 29128  
 Data da Lavratura: 09/10/2024  
 Prazo para recurso: 07 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte  
 Nº Processo: 23211/2024  
 Endereço: Rua Palmier Ribeiro Cabral, QD. 09, lot. 10 – Araçatiba  
 Motivo: Projeto Aprovado, Alvará de Obras.  
 Nº do Auto: 29132  
 Data da Lavratura: 09/10/2024  
 Prazo para recurso: 07 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sergio de Souza Castro  
 Nº Processo: 20665/2024  
 Endereço: Rua João Gumercindo de Souza, Qd. 95, lot. 36, Jd. Miramar – Araçatiba.  
 Motivo: Apresentar Projeto Aprovado, Alvará de Obras.  
 Nº do Auto: 29130  
 Data da Lavratura: 09/10/2024  
 Prazo para recurso: 07 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Sergio de Souza Castro  
 Nº Processo: 20665/2024  
 Endereço: Rua João Gumercindo de Souza, Qd. 95, lot. 36, Jd. Mira-

mar – Araçatiba.

Motivo: Apresentar Projeto Aprovado, Alvará de Obras.  
 Nº do Auto: 29129  
 Data da Lavratura: 09/10/2024  
 Prazo para recurso: 07 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: Claudio Mac Aranda de Albuquerque  
 Nº Processo: 536.866  
 Endereço: Av. Maysa, Qd. 55, lot. 05, Guaratiba – Praia das Lagoas  
 Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se.  
 Nº do Auto: 29141  
 Data da Lavratura: 18/10/2024  
 Prazo para recurso: 10 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

Portaria nº 214 de 18 de outubro de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO ALBERTO DA SILVA, matrícula 695, a partir de 18/10/2024, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 18/10/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
 Diretor Presidente

Portaria nº 215 de 18 de outubro de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAURILIO GUERRA DOS SANTOS, matrícula 696, a partir de 18/10/2024, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 18/10/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
 Diretor Presidente

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 174 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 22/949 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 22/949 – Comissão de Inquérito, de 08 de outubro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0000949/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de outubro de 2024, o prazo do inquérito instaurada pela Portaria nº 24 de 26 de janeiro de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0000949/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,  
 Maricá, 21 de outubro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT  
 Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 175 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 15/10868 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 15/10868 – Comissão de Inquérito, de 08 de outubro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0010868/2022. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de outubro de 2024, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 196 de 28 de julho de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0010868/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,  
 Maricá, 21 de outubro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT  
 Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 176 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 23/8535 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 23/8535 – Comissão de Inquérito, de 10 de outubro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008535/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de outubro de 2024, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 00008535/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,  
 Maricá, 21 de outubro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT  
 Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 177 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 22/8536 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 22/8536 – Comissão de Inquérito, de 10 de outubro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008536/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de outubro de 2024, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 00008536/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 21 de outubro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 178 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 23/8538 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 23/8538 – Comissão de Inquérito, de 10 de outubro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008538/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de outubro de 2024, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008538/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 21 de outubro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 179 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, e de acordo com o Memorando 22/8540 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 22/8540 – Comissão de Inquérito, de 10 de outubro de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0008540/2021.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de outubro de 2024, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 164 de 28 de julho de 2021, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0008540/2021 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,

Maricá, 21 de outubro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 180 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 o servidor Nicolas do Nascimento Cavalcante, Matrícula nº 1100060.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de outubro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 21 de outubro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

## **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

ATO N.º 054/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 232/2024, datado de 27/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor GILMAR FERREIRA DA COSTA, no cargo de Agente Administrativo, Referência 11, Classe D, lotado na Secretaria de Administração, matrícula nº 970, tendo por fundamento o disposto no art. 3º EC 47/2005, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L.C nº 1517/96	5.218,66
Adicional de Tempo de Serviço SB	60,0%	L.C. Nº 01/90, ART. 83 C/C LEI Nº 1517/96, ART. 20	3.131,20
TOTAL			8.349,86

Publique-se!

Maricá, 18 de outubro de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ERRATA

Errata: Portaria de Readaptação nº 97/2024 – EUDA BENICIO DE ARAUJO

Na Portaria de Readaptação nº 97/2024 de 04 de outubro, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº1651 de 09 de outubro de 2024, faça-se a seguinte correção:

Onde se Lê:	Leia-se:
“... EUDA BENÍCIO DE ARAUJO GARIOS...”	“... EUDA BENÍCIO DE ARAUJO...”

Maricá, 18 de outubro de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 223/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21069/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E PRAVADELLI COMERCIO DE MOVEIS E MADEIRAS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 223/2023, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023, (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7025/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 326/336 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 351 AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21069/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02/11/2024 À 01/11/2025;

1.2 O REAJUSTE DOS VALORES NO PERCENTUAL DE 4,42%, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 20.1. DO EDITAL (FLS.32/120), ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 223/2023 (FLS.146/153), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, IX E 55, III DA LEI Nº. 8.666/93, E CONFORME JUSTIFICADO NA PLANILHA ANEXA ÀS FLS.193.

VALORES: APLICADO O REAJUSTE ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 105.144,69 (CENTO E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS.

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 223/2023, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.483.439,69 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE INCC, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2705;

NOTA DE EMPENHO: 634/2024;

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2024.

MARICÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.